



Administração

Defensora Pública-Geral do Estado Lúcia Silva Gomes Moreira

Primeiro Subdefensor Público-Geral do Estado Domilson Rabelo da Silva Júnior

Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado Saulo Carvalho David

Corregedor-Geral da Defensoria Luiz Henrique Silva Almeida

Diretor-Geral de Administração e Planejamento Marcelo Graciano Soares

Diretor de Controle Interno Luiz Paulo Barbosa da Conceição

Diretor de Assuntos Jurídicos Daniel Kenji Sano

Diretor de Tecnologia da Informação Guilherme Vaz

Diretora do Centro de Atendimento Multidiciplinar Michelle Bitta Alencar de Sousa

Diretora de Comunicação Social Tatiane Dias Pimentel

Conselho Superior

Presidência

Defensora Pública-Geral Lúcia Silva Gomes Moreira

Primeiro subdefensor público-geral Defensor Público Domilson Rabelo da Silva Júnior

Corregedor-geral Defensor Público Luiz Henrique Silva Almeida

Membros

Defensor Público Paulo César de Oliveira Rocha Defensor Público Bruno Malta Borges Defensor Público Thiago Igor de Paula Souza Defensor Público Marcelo Florêncio de Barros

Expediente

O presente estudo foi realizado pela Segunda Subdefensoria Pública-Geral do Estado de Goiás, sob a supervisão do Segundo Sudefensor Público-Geral, Saulo Carvalho David, com o apoio da Diretoria-Geral de Administração e Planejamento e da Diretoria de Comunicação Social.

Fontes de pesquisa:

Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (cidades.ibge.gov.br/brasil/go)

Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (www.ipea.gov.br)
Atlas da Vulnerabilidade Social (www.ivs.ipea.gov.br)
Mapa da Defensoria Pública no Brasil
(www.ipea.gov.br/sites/mapadefensoria)

Instituto Mauro Borges de Estatísticas e Estudos socioeconômicos (www.imb.go.gov.br)

Texto: Saulo Carvalho David Revisão: Prof.ª Ma. Marília Lício

Esta publicação foi produzida pela Diretoria de Comunicação Social da Defensoria Pública do Estado de Goiás. Ano 2018. Endereço: Avenida Cora Coralina, nº 55, Setor Sul, Goiânia-GO.

Ano 1, nº 1 – 2018. Distribuição gratuita.

Tiragem: 1.000

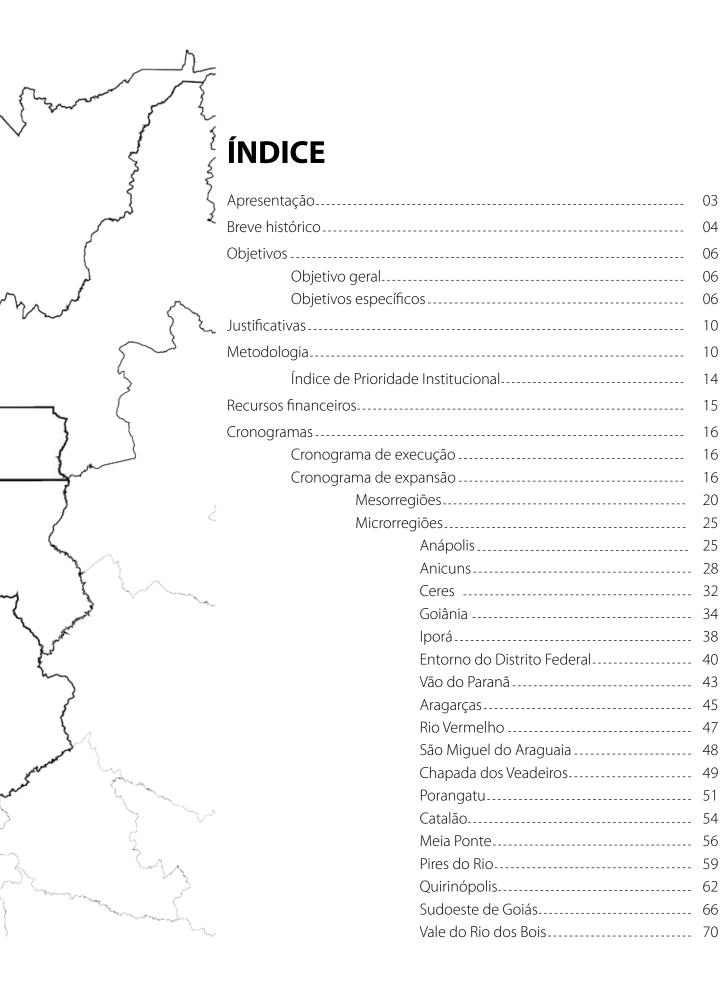
Diretoria de Comunicação Social Diretora: Tatiane Dias Pimentel

Projeto gráfico e diagramação: Micaele Rodrigues

www.dpe.go.gov.br www.facebook.com/DefensoriaGoias Instagram: @defensoriapublicagoias E-mail: dicom@defensoriapubica.go.gov.br

Telefone: (62) 3201-7418









APRESENTAÇÃO

A Defensoria Pública do Estado de Goiás tem a missão constitucional de prestar assistência jurídica, integral e gratuita, aos necessitados, nos termos estabelecidos no art. 134 da Constituição Federal, o qual estatui que

a Defensoria Pública é instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe, como expressão e instrumento do regime democrático, fundamentalmente, a orientação jurídica, a promoção dos direitos humanos e a defesa, em todos os graus, judicial e extrajudicial, dos direitos individuais e coletivos, de forma integral e gratuita, aos necessitados.

Nesse sentido, a Defensoria Pública desempenha papel fundamental na sociedade, já que consubstancia expressão e instrumento do regime democrático: é expressão do regime democrático porque se revela como seu produto e é instrumento porquanto visa garantir a afirmação, a efetividade e o aprimoramento desse regime.

Por outro lado, diz-se necessitado todo aquele que, em uma relação intersubjetiva, seja jurídica, econômica ou social, se revela como vulnerável, ou seja, como a parte frágil da relação. Assim, a Defensoria Pública defende aquele que não reúne condições para pagar um advogado, o consumidor, a mulher vítima de violência doméstica e familiar, a criança, o adolescente e o jovem, o idoso, a pessoa com deficiência física ou intelectual, a pessoa privada de liberdade, as pessoas em situação de rua, as pessoas que têm acesso aos direitos sociais negado, tais como saúde, moradia e educação, além das pessoas vítimas de tortura, abusos sexuais, discriminação ou qualquer outra forma de opressão ou violência. A Defensoria Pública combate, portanto, todas as formas de discriminação, seja ela econômica, cultural, religiosa, étnica, de gênero ou de identidade.

O plano que ora se apresenta versa sobre os recursos humanos, especificamente o quantitativo de defensores públicos, necessários à expansão da Defensoria Pública do Estado de Goiás na forma do artigo 98 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, o qual determina que a Instituição se faça presente perante todas as unidades jurisdicionais do Estado até o ano de 2022, estabelecendo uma ordem de prioridade entre as comarcas, levando-se em conta o respectivo adensamento populacional e índice de exclusão social.



BREVE HISTÓRICO

Criada em 1988, a partir da experiência do antigo Estado da Guanabara, a Defensoria Pública é a mais jovem instituição que compõe o Sistema de Justiça. Enquanto instituição permanente, componente do Sistema de Justiça, foi instituída e sistematizada, pelo constituinte originário, como uma das funções essenciais à Justiça, sendo disciplinada nos artigos 134 e 135 da Constituição Federal. Desde então, as normas que regulam a Defensoria Pública vêm passando por um significativo processo formal e informal de mutação constitucional, dentre as quais ganham relevo a Emenda Constitucional 45/2004 e a Emenda Constitucional 80/2014 – mutações formais – além da evolução do conceito de necessitado, que vem se transformando e ganhando amplitude significativa para abranger todos os vulneráveis, isto é, não só os necessitados do ponto de vista econômico, mas também do ponto de vista jurídico e organizacional – mutações informais.

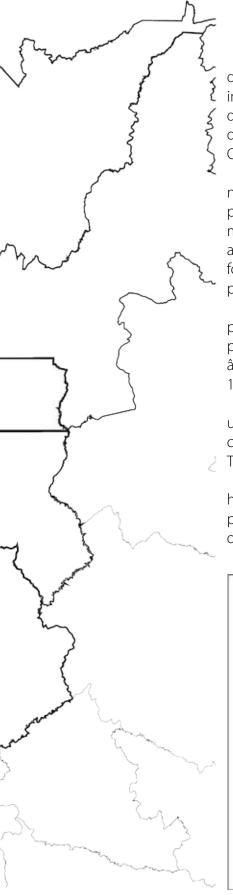
Em relação aos referidos processos formais de mutação constitucional, merece destaque, em um primeiro momento, a Emenda Constitucional 45/2004, que veiculou a denominada Reforma do Judiciário e, incluindo o parágrafo 2º ao artigo 134 da Constituição, outorgou às defensorias públicas estaduais as autonomias administrativa, funcional e financeira, mediante a iniciativa de sua proposta orçamentária.

Merece igualmente destaque a Emenda Constitucional 80/2014, que estatuiu, em termos constitucionais, os princípios institucionais da Defensoria Pública, quais sejam a unidade, a indivisibilidade e a independência funcional, e determinou, ainda, a aplicação à Instituição, no que couber, do disposto no artigo 93 e no inciso II do artigo 96 da Constituição, que versam, respectivamente, sobre o estatuto constitucional da magistratura e a iniciativa de lei do Defensor Público-Geral para as questões afetas à Defensoria.

Ainda, a Emenda Constitucional 80/2014 alterou o Ato das Disposições Constitucionais Transitórias para acrescer a seu corpo o artigo 98, segundo o qual o número de defensores públicos na unidade jurisdicional há de ser proporcional à efetiva demanda pelo serviço da Defensoria Pública e à respectiva população, e, no prazo de 8 anos, a contar de 2014, a União, os Estados e o Distrito Federal terão que lotar defensores públicos em todas as unidades jurisdicionais, devendo, ainda, até atingir esse objetivo, priorizar as regiões com maiores índices de exclusão social e adensamento populacional.

No Estado de Goiás, a Defensoria Pública foi legalmente instituída no ano de 2005, por meio da Lei Complementar Estadual nº 51, de 19 de abril de 2005. Muito embora instituída em termos legais em 2005, somente no ano de 2011 a Defensoria passa a tomar corpo com a nomeação de um Defensor Público-Geral, não pertencente, todavia, aos quadros da Instituição. No ano





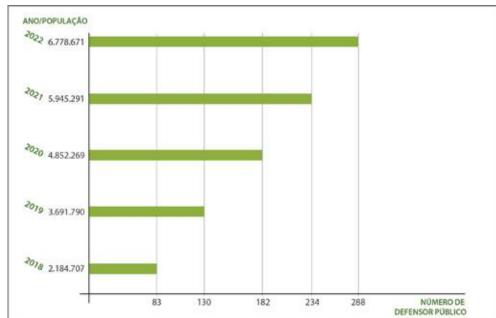
de 2013, o Governador do Estado nomeou o primeiro Defensor Público-Geral integrante dos quadros da Defensoria Pública, após enquadramento, no cargo de Defensor Público do Estado, dos servidores da antiga e extinta Procuradoria de Assistência Judiciária, na forma do artigo 22 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

No ano de 2010, foi iniciado o primeiro concurso público para ingresso na carreira, interrompido, todavia, por decisão judicial ainda no ano de 2012. O primeiro concurso foi finalizado somente no ano de 2014. Já o segundo certame foi iniciado e concluído naquele mesmo ano. A partir disso foram iniciadas as nomeações. Em 2015 foram empossados 27 defensores públicos. Em 2016 foram empossados outros 36. Em 2017 foram empossados mais 22 defensores públicos. E, em 2018, 5 novos defensores públicos.

Hoje, levando-se em consideração aposentadorias e exonerações a pedido, a Defensoria Pública goiana conta com 83 (oitenta e três) defensores públicos em seu quadro, fazendo-se presente somente nas comarcas de Goiânia, Aparecida de Goiânia, Trindade, Inhumas e Anápolis, onde existe apenas 1 (um) defensor público no exercício das atribuições.

Nesse contexto, percebe-se a importância do presente projeto: traçar um plano de expansão da Defensoria Pública do Estado de Goiás a fim de concretizar o disposto no artigo 98 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

O projeto, contudo, se limita às necessidades envolvendo os recursos humanos, especificamente o quantitativo de defensores públicos, necessários para a expansão da Defensoria Pública do Estado de Goiás na forma pretendida pelo constituinte.





OBJETIVOS

Objetivo geral

O Objetivo geral do presente projeto é concretizar o disposto no artigo 98 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, mediante a instalação da Defensoria Pública do Estado de Goiás em todas as comarcas do Estado, de forma proporcional à efetiva demanda pelos serviços da Defensoria Pública e à respectiva população, priorizando, até efetiva conclusão, as localidades com maior índice de exclusão social e maior adensamento populacional.

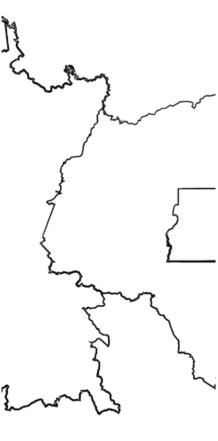
Objetivos específicos

Para a consecução do objetivo geral do projeto será imprescindível o alcance dos seguintes objetivos específicos:

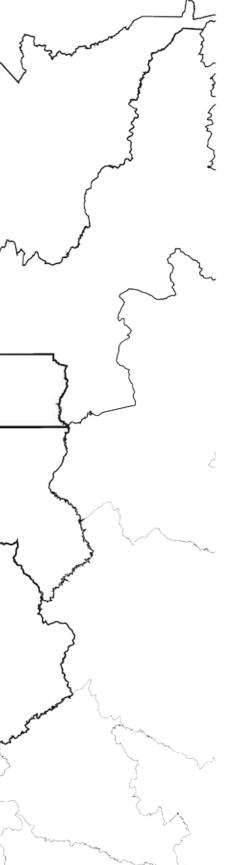
- A promoção dos atuais defensores públicos a fim de vagar os cargos iniciais da Carreira (primeiro semestre de 2018);
- realização do III Concurso Público de Provas e Títulos para Ingresso na Carreira de Defensor Público do Estado de Goiás para provimento de 47 cargos vagos de Defensor Público de 3ª Categoria (segundo semestre de 2018);
- encaminhamento de proposta orçamentária que comporte a nomeação e posse de 47 Defensores Públicos de 3ª Categoria ao Chefe do Poder Executivo para fins de consolidação e aprovação pela Assembleia Legislativa (segundo semestre de 2018);
- D encaminhamento de proposta de resolução ao Conselho Superior da Defensoria Pública visando à criação de 47 novos órgãos de atuação (segundo semestre de 2018);
- F realização de concurso de remoção a fim de proceder à lotação dos 47 Defensores Públicos de 3ª Categoria empossados (segundo semestre de 2018).



	Total de cargos	Cargos preenchidos	Promoção da 2º Categoria para 1º Categoria	Promoção da 3º Categoria para 2º Categoria	Nomeação na 3º Categoria	Cargos vagos
1º Categoria	30	25	30	30	30	0
2º Categoria	40	32	27	40	40	0
3º Categoria	60	21	21	8	13	47







nomeação e posse de 47 Defensores Públicos de 3ª Categoria (primeiro semestre de 2019);

ampliação do quadro de defensores públicos mediante encaminhamento de projeto de lei à Assembleia Legislativa do Estado de Goiás objetivando a criação de 220 cargos de defensor público, distribuídos, tanto quanto possível, em conformidade com o estabelecido nos parágrafos do artigo 70 da Lei Complementar nº 130/2017, ou seja, 60 cargos de Defensor Público do Estado de 1ª Categoria, 80 cargos de Defensor Público do Estado de 2ª Categoria e 80 cargos de Defensor Público do Estado de 3ª Categoria, totalizando, assim, um quadro de 90 cargos de Defensor Público do Estado de 1ª Categoria, 120 cargos de Defensor Público do Estado de 2ª Categoria e 140 cargos de Defensor Público do Estado de 3ª Categoria, isto é, 350 defensores públicos no Estado de Goiás (segundo semestre de 2019);

encaminhamento de proposta orçamentária que comporte a nomeação e posse de 52 Defensores Públicos de 3ª Categoria ao Chefe do Poder Executivo para fins de consolidação e aprovação pela Assembleia Legislativa (segundo semestre de 2019);

realização do IV Concurso Público de Provas e Títulos para Ingresso na Carreira de Defensor Público do Estado de Goiás para provimento de 52 cargos vagos de Defensor Público de 3ª Categoria (segundo semestre de 2019);

encaminhamento de proposta de resolução ao Conselho Superior da Defensoria Pública visando à criação de 52 novos órgãos de atuação (segundo semestre de 2019);

realização de concurso de remoção a fim de proceder à lotação dos 52 Defensores Públicos de 3ª Categoria que serão empossados (segundo semestre de 2019).

2019

	Total de cargos	Cargos preenchidos	Promoção da 2º Categoria para 1º Categoria	Promoção da 3º Categoria para 2º Categoria	Nomeação na 3º Categoria	Cargos vagos
1º Categoria	30	30	30	30	30	0
2º Categoria	40	40	40	40	40	0
3° Categoria	60	13	13	13	60	0

promoção dos defensores públicos a fim de vagar os cargos iniciais da Carreira existentes à época (primeiro semestre de 2020);

M nomeação e posse de 52 Defensores Públicos de 3ª Categoria (segundo semestre de 2020);



- N encaminhamento de proposta orçamentária que comporte a nomeação e posse de 52 Defensores Públicos de 3ª Categoria ao Chefe do Poder Executivo para fins de consolidação e aprovação pela Assembleia Legislativa (segundo semestre de 2020);
- realização do V Concurso Público de Provas e Títulos para Ingresso na Carreira de Defensor Público do Estado de Goiás para provimento dos cargos criados de Defensor Público de 3ª Categoria (segundo semestre de 2020);
- encaminhamento de proposta de resolução ao Conselho Superior da Defensoria Pública visando à criação de 52 novos órgãos de atuação (segundo semestre de 2020);
- realização de concurso de remoção a fim de proceder à lotação dos 52 Defensores Públicos de 3ª Categoria empossados (segundo semestre de 2020).

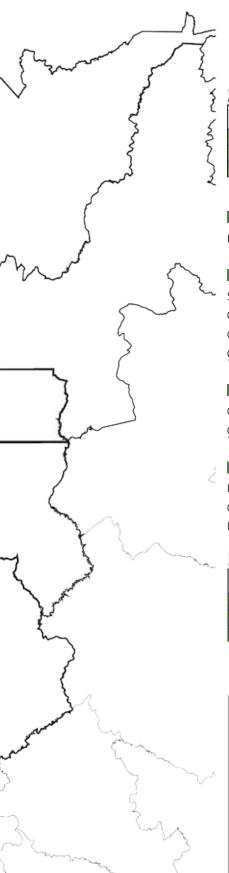
-	
7	
/	

	Total de cargos	Cargos preenchidos	Promoção da 2º Categoria para 1º Categoria	Promoção da 3º Categoria para 2º Categoria	Nomeação na 3º Categoria	Cargos vagos
1º Categoria	90	30	70	70	70	20
2º Categoria	120	40	0	60	60	60
3º Categoria	140	60	60	0	52	88

- promoção dos defensores públicos a fim de vagar os cargos iniciais da Carreira existentes à época (primeiro semestre de 2021);
- nomeação e posse de 52 Defensores Públicos de 3ª Categoria (segundo semestre de 2021);
- encaminhamento de proposta orçamentária que comporte a nomeação e posse de 54 Defensores Públicos de 3ª Categoria ao Chefe do Poder Executivo para fins de consolidação e aprovação pela Assembleia Legislativa (segundo semestre de 2021);
- realização do VI Concurso Público de Provas e Títulos para Ingresso na Carreira de Defensor Público do Estado de Goiás para provimento dos cargos vagos de Defensor Público de 3ª Categoria (segundo semestre de 2021);
- encaminhamento de proposta de resolução ao Conselho Superior da Defensoria Pública visando à criação de 54 novos órgãos de atuação (segundo semestre de 2021).







2021

	Total de cargos	Cargos preenchidos	Promoção da 2º Categoria para 1º Categoria	Promoção da 3º Categoria para 2º Categoria	Nomeação na 3º Categoria	Cargos Vagos
1º Categoria	90	70	90	90	90	0
2º Categoria	120	60	40	92	92	28
3º Categoria	140	52	52	0	52	88

nomeação e posse de 54 Defensores Públicos de 3ª Categoria (primeiro semestre de 2022);

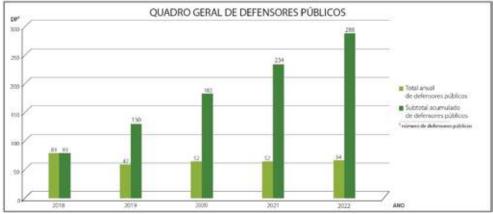
Estudo acerca da destinação dos 62 cargos remanescentes de Defensor Público (atuação nos juizados especiais, desmembramento por excesso de atribuição, afastamento de membros dos Núcleos Especializados etc.), em conformidade com as necessidades institucionais diagnosticadas à época (segundo semestre de 2022);

Y destinação dos 62 cargos remanescentes de Defensor Público em conformidade com as necessidades institucionais diagnosticadas à época (segundo semestre de 2022);

estudo acerca da eventual necessidade de criação de novos cargos na Carreira de Defensor Público do Estado de Goiás para viabilizar a estrita observância do artigo 98 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (segundo semestre de 2022).

2022

	Total de cargos	Cargos preenchidos	Promoção da 2º Categoria para 1º Categoria	Promoção da 3º Categoria para 2º Categoria	Nomeação na 3º Categoria	Cargos vagos
1º Categoria	90	90	90	90	90	0
2º Categoria	120	92	92	120	120	0
3º Categoria	140	52	52	24	78	62





JUSTIFICATIVAS

Justifica-se o presente projeto, sob a perspectiva jurídica, pela necessidade de se concretizar o comando do artigo 98 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias. Sob o ponto de vista social, justifica-se pela necessidade de se ampliar o acesso da população vulnerável do Estado de Goiás à justiça mediante a instalação de unidade da Defensoria Pública em todas as comarcas do Estado.

Retomando o ponto de vista jurídico, pode-se afirmar que a Constituição da República é dotada de força normativa vinculante de todos os poderes, assim como da sociedade, e seus preceitos, sem exceção, merecem concreção. Eis porque necessário efetivar-se o comando normativo do artigo 98 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, tornando a Defensoria Pública goiana presente em todas as comarcas do Estado de Goiás.

Nesse sentido, e agora retomando o aspecto social, é precisamente a instalação da Defensoria Pública do Estado de Goiás em todas as comarcas que viabilizará o acesso à justiça da totalidade da população goiana vulnerável. Se é verdade que significativa parte dessa população encontra-se domiciliada na Capital, já abrangida pelo serviço, não é menos certo que outra significativa parcela reside no interior do Estado.

Daí a necessidade de se levar para o interior do Estado o serviço de assistência jurídica integral e gratuita prestado pela Defensoria Pública, assim visando a alcançar, nessas localidades, os objetivos fundamentais da Instituição, a saber: a primazia da dignidade da pessoa humana, a redução das desigualdades sociais, a afirmação do Estado Democrático de Direito, a prevalência e efetividade dos direitos humanos e a garantia dos princípios constitucionais da ampla defesa e do contraditório.



METODOLOGIA

O Ato das Disposições Constitucionais Transitórias é relativamente claro quanto ao critério que deve ser observado no processo de expansão da Defensoria Pública do Estado de Goiás para o interior do Estado. Com efeito, durante o prazo previsto no parágrafo 2º de seu artigo 98, a Defensoria Pública do Estado de Goiás deverá priorizar as regiões com maior índice de exclusão





social e maior adensamento populacional.

Assim, a fim de se estabelecer uma ordem de prioridade entre os diversos municípios do Estado de Goiás ainda não abrangidos pelos serviços da Defensoria Pública, buscou-se construir um índice, denominado Índice de Prioridade Institucional – IPI, que pudesse traduzir matematicamente a linguagem jurídica do parágrafo 2º do artigo 98 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

Nesse sentido, objetivou-se, em um primeiro momento, determinar-se o adensamento populacional do município a partir da divisão de sua população por sua área territorial, considerados os dados do Instituto Brasileiro de Geografia Estatística – IBGE relativos ao Censo de 2010 (população estimada para 2017 e área territorial do município).

Delimitado o adensamento populacional de cada um dos municípios goianos, foi necessário aferir o adensamento populacional de cada uma das comarcas do Estado mediante a divisão da soma das populações dos municípios que compõem a comarca pela soma das extensões territoriais desses mesmos municípios.

Obtidos esses dados – o adensamento populacional de cada uma das comarcas goianas – buscou-se conjugá-los a outros dados agora relacionados à exclusão social de cada uma dessas localidades. Nesse particular, é importante anotar que inexiste um índice de exclusão social propriamente dito relativo aos municípios goianos regularmente calculado. É bem verdade que existe, entretanto, o índice ou coeficiente de Gini, que busca revelar a desigualdade social por meio da diferença entre os rendimentos dos mais pobres e dos mais ricos. Contudo, salvo melhor juízo, o referido coeficiente, por apontar à diferença entre os rendimentos dos cidadãos mais ricos e dos mais pobres, mais se adéqua a apresentar a concentração de renda do que, propriamente, a exclusão social.

Há, contudo, outros índices que podem oferecer a dimensão aproximada da exclusão social em cada um dos municípios goianos, mormente se considerado que a pobreza é a maior causa da exclusão social. É o caso do percentual de incidência da pobreza calculado em pesquisa realizada pelo IBGE¹ (Mapa de pobreza e desigualdade), dados do ano de 2003.

Por outro lado, forçoso é reconhecer que a exclusão social não tem como única causa a pobreza, razão pela qual necessário se fez a consideração de outras variáveis aptas a revelar as necessidades básicas insatisfeitas das populações, tais como a quantidade de vagas em instituições de ensino e creches, a quantidade de domicílios abrangidos por determinados serviços, por exemplo, saneamento básico, coleta de lixo etc.

Daí porque optou-se por se conjugar o percentual de incidência da pobreza na região com o Índice de Vulnerabilidade Social da mesma região. Esse índice foi construído pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – IPEA levando-se em conta 16 indicadores calculados a partir das variáveis dos

^{1.} Percentual de pessoas com renda inferior a US\$ 5,5 por dia, valor adotado pelo Banco Mundial para definir se uma pessoa é pobre.

censos demográficos do IBGE para os anos de 2000 e 2010².

Para se calcular a incidência da pobreza, assim como o índice de vulnerabilidade social, de cada uma das comarcas do Estado de Goiás, foi extraída a média desses valores relativos aos municípios que compõem a comarca, média esta ponderada em relação à população de cada um dos municípios.

Obtidos, por fim, os valores referentes ao adensamento populacional, além do percentual de incidência da pobreza e o Índice de Vulnerabilidade Social de cada uma das comarcas, aplicou-se-lhes a seguinte fórmula:

$IPI = APC \times PIPC \times IVSC$

Onde:

IPI: Índice de Prioridade Institucional

APC: Adensamento Populacional da Comarca

PIPC: Percentual de Incidência da Pobreza na Comarca IVSC: Índice de Vulnerabilidade Social na Comarca

A fórmula aplicada mantém plena conformidade com o comando constitucional do parágrafo 2º do artigo 98 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e viabiliza a adoção de um critério objetivo e mesmo matemático para se estabelecer a ordem de prioridade na instalação da Defensoria Pública goiana nas comarcas do interior do Estado. Garante-se, pois, a isonomia no tratamento dos diversos entes federativos em que se consubstanciam os municípios, além de render obediência ao preceito do artigo 19 da Constituição Federal segundo o qual é vedado aos entes federados estabelecer preferências entre si.

Registre-se que os valores relativos ao IPI são apresentados em termos absolutos, isto é, não foram normalizados na escala entre 0 e 1. A opção se justifica porquanto o índice construído visa tão somente estabelecer uma ordem de prioridade entre as comarcas, sendo, portanto, desnecessária a normalização, a qual, em última análise, faria com que significativa parcela dos números fossem apresentados antecedidos de considerável número de zeros.

A propósito da definição do quantitativo de defensores públicos que serão lotados em cada uma das comarcas do Estado, utilizou-se como parâmetro, tal como determinado pela Constituição, a efetiva demanda pelos serviços da Defensoria Pública, com espelho, nesse primeiro momento, no número de juízos existentes em cada uma das comarcas. Assim, onde houver um juízo, pretende-se que haja igualmente um defensor, excluídos, na primeira etapa do plano de expansão, os juizados especiais cíveis e criminais. Nas comarcas de grande porte, com varas especializadas, utilizaram-se os mesmos parâmetros já aplicados às comarcas de Goiânia e de Aparecida de Goiânia, ou seja, mais de um defensor por Juízo de Família e Sucessões e por Juizado da Infância e Juventude, além de mais de um juízo cível por defensor.

Utilizou-se, igualmente, como parâmetro, estudo realizado pela As-

^{2.} O IVS, segundo o IPEA, é o resultado da média aritmética dos subíndices: IVS Infraestrutura Urbana, IVS Capital Humano e IVS Renda e Trabalho, cada um deles entra no cálculo do IVS final com o mesmo peso. Para o cálculo desses subíndices pelo IPEA, são utilizados dezesseis indicadores calculados a partir das variáveis dos censos demográficos do IBGE, para os anos de 2000 e 2010 – tabulados para o ADH no Brasil com seus respectivos pesos. Para a construção de cada dimensão do IVS, utilizando os pesos equivalentes para cada indicador, o IPEA utiliza parâmetros máximos e mínimos, em cada indicador, para transformá-lo, também, num indicador padronizado, com valores variando de 0,000 a 1,000. Segundo o IPEA, cada indicador tem seu valor normalizado numa escala que varia entre 0 e 1, em que



sociação Nacional dos Defensores Públicos – ANADEP e pelo IPEA (Mapa da Defensoria Pública no Brasil), que aponta para o quantitativo mínimo de defensores públicos necessários para eliminar o déficit de defensores públicos em cada uma das unidades da Federação. Nesse sentido, considerando o patamar de 15.000 pessoas com até três salários-mínimos por defensor público, chegou-se à estimativa da necessidade de 357 defensores públicos no Estado de Goiás.

A partir do momento em que concluída a primeira fase do plano de expansão, buscar-se-á, conforme as necessidades institucionais aferidas à época, destinar os cargos remanescentes de defensor público para corrigir eventuais imperfeições detectadas na primeira fase, a fim de que o quantitativo de defensores corresponda à efetiva demanda pelos serviços da Defensoria Pública na localidade. Optou-se por diagnosticar esses problemas somente em uma segunda fase da expansão a fim de não se destinar defensor público em quantidade superior à efetiva demanda da comarca, considerada a eficiência administrativa e a economicidade dos gastos públicos, além da inamovibilidade de que são dotados os membros da Defensoria Pública.

A segunda fase da expansão compreenderá igualmente a atuação da Defensoria Pública nos juizados especiais cíveis e criminais. Atualmente, existem 74 juizados especiais no Estado de Goiás. A atuação nos juizados especiais, no primeiro momento do plano de expansão, não é prioridade institucional em virtude das características da jurisdição prestada nesses órgãos, pautada no consenso, na simplicidade, na informalidade e, sobretudo, na capacidade postulatória direta das partes do processo.

Todavia, para dar concreção ao comando constitucional do artigo 98 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, que determina haja um órgão de defensoria em cada uma das unidades jurisdicionais do Estado, será necessário levar a Defensoria Pública outrossim às unidades mencionadas no parágrafo acima.

A ordem de preferência na instalação dos órgãos defensoriais nos juizados especiais será aferida igualmente pelo IPI da comarca em que instalado o juizado.

A seguir, apresenta-se o Índice de Prioridade Institucional – IPI de cada uma das comarcas do Estado de Goiás.

O corresponde à situação ideal, ou desejável, e 1 corresponde à pior situação. Ainda segundo o IPEA, a condição de absoluta ausência de vulnerabilidade equivale a 0% de casos indesejados (ou, por exemplo, zero mortos por mil nascidos vivos, no caso da variável taxa de mortalidade de crianças de até 1 ano de idade).



ÍNDICE DE PRIORIDADE INSTITUCIONAL

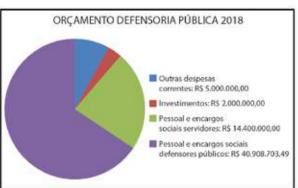
DAS COMARCAS DO ESTADO DE GOIÁS

COLOCAÇÃO	COMARCA	IPI	COLOCAÇÃO	COMARCA	IPI	
1	Valparaiso de Goiás	276,2737	65	Itapaci	1,388	
2	Aparecida de Goiânia	262,8622	66	Paranaiguara	1,3047	
3	Águas Lindas de Goiás	166,8649	67	Sarro Alto	1,2968	
4	Novo Gama	104,3312	68	Sanderländia	1,2317	
5	Golânia	81,8923	69	Santa Terezinha de Goiás	1,2303	
6	Senador Canedo	37,8372	70	Flores de Goiás	1,2062	
7	Trindade	27,3898	71	Cristalina	1,1887	
8	Anápolis	23,3246	72	Minacu	1,1421	
9	Cidade Ocidental	18,7394	73	laciara	1,1351	
10	Santo Antônio do Descoberto	17,2346	74	Aragarcas	1,1113	
11	Golanira	14,642	75	Campinorte	1,1033	
12	Nerópolis	14,1457	76	São Domingos	1,1005	
13	Golanápolis	11,1259	77	Quirinópolis	1,0112	
14	Luziânia	8,3855	78	Rialma	1,2306	
15	Inhumas		79	Cachoeira Alta		
		7,4151			0,988	
16	São Simão	6,0751	80	Pirenópolis	0,9687	
17	Nazário	5,0481	81	Turvānia	0,9451	
18	Alexânia	4,3623	82	Morrinhos	0,9352	
19	Santa Helena de Goiás	3,9949	83	Buriti Alegre	0,9159	
20	Planaltina	3,9734	84	Piracanjuba	0,8982	
21	Guapó	3,8375	85	Porangatu	0,8854	
22	Leopoldo de Bulhões	3,6942	86	Edela	0,8657	
23	Araçu	3,6713	87	Crominia	0,8328	
24	São Luís de Montes Belos	3,0918	88	Serranópolis	0,806	
25	Firminópolis	3,0311	89	Israelândia	0,781	
26	Uruana	3,0306	90	Goiandira	0,7724	
27	Itumbiara	3,0262	91	Mara Rosa	0,7659	
28	Ceres	3,012	92	Formoso	0,7173	
29	Itaberaí	2,7638	93	Golás	0,7042	
30	Anicuns	2,763	94	Vianópolis	0,7032	
31	Itaguaru	2,619	95	Jatai	0,698	
32	Itaucu	2,6005	96	Estrela do Norte	0,6973	
33	Posse	2,5297	97	Aurilândia	0,697	
34	Born Jesus de Golás	2,496	98	Silvānia	0,6534	
35	Caldas Novas	2,4585	99	Panamá	0,6488	
36	Taquaral de Goiás	2,3205	100	Fazenda Nova	0,6407	
37	Jaraguá	2,3097	101	Varião	0,6367	
38	Formosa	2,1366	102	Mossâmedes	0,6293	
39	Goianésia	2,1308	103	Mineiros	0,5891	
40	Bela Vista de Goiás		104	Jussara		
		2,1209		Piranhas	0,5389	
41	Cocalzinho de Goiás	2,1074	105	Transport Control of Control	0,5319	
42	Joviānia	2,0938	106	Niquelandia	0,5178	
43	Uruaçu	2,0511	107	Itapirapuâ	0,5173	
44	Maurilândia	2,0442	108	São Miguel do Araguaia	0,4964	
45	Petrolina de Golás	1,96	109	Alto Paraiso de Goiás	0,4833	
46	Rubiataba	1,9431	110	Cumari	0,4765	
47	Pires do Rio	1,9171	111	Critcis	0,4749	
48	Palmeiras de Goiás	1,8942	112	Orizona	0,4702	
49	Alvorada do Norte	1,8584	113	Corumbalba	0,465	
50	Carmo do Rio Verde	1,8208	114	Mozarlándia	0,4642	
51	Abadiánia	1,7518	115	Ipameri	0,439	
52	Cachoeira Dourada	1,7083	116	Aruanà	0,4256	
53	Hidrolândia	1,6407	117	Urutaí	0,413	
54	Padre Bernardo	1,6247	118	Santa Cruz de Golás	0,3924	
55	Corumbá de Golás	1,6215	119	Cavalcante	0,3905	
56	Campos Belos	1,6163	120	Paraúna	0,3437	
57	Itapuranga	1,6151	121	Cacu	0,3301	
58	Acreúna	1,6068	122	Montes Claros de Goiás	0,3205	
59	Rio Verde	1,5905	123	Nova Crixás	0,3093	
60	loorá	1,579	124	Calapônia	0,3093	
	Cataláo		124	Ivolándia		
61		1,5083			0,2286	
62	Pontalina	1,4243	126	Montividiu	0,2106	
63	Jandala Golatuba	1,4156	127	Itajá	0,1854	





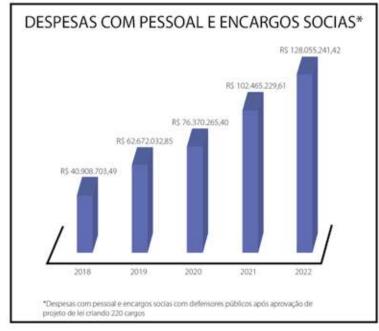
RECURSOS FINANCEIROS



Os recursos financeiros necessários à consecução do presente plano provirão de créditos consignados no Orçamento Geral do Estado à Defensoria Pública do Estado de Goiás anualmente. Daí ser necessário o aumento, ano a ano, dos créditos consignados à Instituição, a fim de satisfazer

as crescentes despesas com pessoal. A folha de pagamento da Instituição, considerados apenas os defensores públicos, relativamente ao ano de 2018, gera despesa da ordem de R\$ 40,908.703,49. Estima-se, para os anos de 2019, 2020, 2021 e 2022, considerando-se nomeações e promoções, os seguintes valores respectivamente: R\$ 62.672.032,85, R\$ 76.370.265,40, R\$ 102.465.229,61 e R\$ 128.055.241,42.

Será, pois, necessário o constante incremento do orçamento da Defensoria Pública do Estado de Goiás a fim de satisfazer as crescentes despesas com pessoal. Nesse particular, registre-se que o presente plano mantém conformidade com a Emenda Constitucional Estadual 54/2017, que limita os gastos correntes dos Poderes do Estado e dos órgãos governamentais autônomos, até 31 de dezembro de 2026. Isso em decorrência da regra excepcional do artigo 44, inciso V, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, o qual autoriza o aumento das despesas com pessoal quando decorrentes exclusivamente de concurso público visando à instalação de órgão da Defensoria Pública.





CRONOGRAMAS

Cronograma de Execução

TABELA DO CRONOGRAMA REFERENTE AOS OBJETIVOS ESPECÍFICOS

2018/1	2018/2	2019/1	2019/2	2020/1	2020/2	2021/1	2021/2	2022/1	2022/2
Α	В	F	G	L	М	R	S	W	Х
	С		н		N		Т		Υ
	D		- 1		0		U		Z
	E		J		Р		V		0
			К		Q				

Cronograma de Expansão

O Estado de Goiás possui uma área de 340.106,312 Km² com uma população de 6.778.671 habitantes e é dividido em cinco mesorregiões: centro, leste, noroeste, norte e sul goiano; além de 18 microrregiões: Anápolis, Anicuns, Aragarças, Catalão, Ceres, Chapada dos Veadeiros, Entorno do Distrito Federal, Goiânia, Iporá, Meia Ponte, Pires do Rio, Porangatu, Quirinópolis, Rio Vermelho, São Miguel do Araguaia, Sudoeste de Goiás, Vale do Rio dos Bois e Vão do Paranã.









PLANILHA DO PLANO DE EXPANSÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA DE GOIÁS

2019

COMARCA	MESORREGIÃO	MICRORREGIÃO	POPULAÇÃO				MP	DP	ENTRANCIA	DISTRITOS JUDICIÁRIOS
Valparatio de Golds	Leibe Golano	Enterno de Distrito Federal	159500	61,45	276,2737	3+1	6.	VA.	intermediária	-
Águas Lindas de Gosas	Leste Golario		195810	186,365	166,8649	4+1	0	4	Intermediária	22
Novo Gama	Leste Gesano	Entorno do Distrito Federal	110096	194,592	104,3312	3+1	5	3	intermediária	3.5
Seruador Canado	Centro Golano	Gothnia	109162	497,983	37,8372	2+1	4	1	Inicial	
Anipolis	Centro Goiano	Goldrin	386458	1301,502	25.3246	14+5+1	37.	14	inicial	Campo Limpo de Golás; Ouro Verde de Golás
Cidade Ocidental	Centro Golano	Anápolis	66777	389,985	18,7394	311	4	. 3	Interrediata	
Santo António do Descoberto	Leste Griano	Enterno do Distrito Federal	71887	944,145	17,2346	3+1	4	- 3	intermediada	12
Golanira	Centro Golano	Golânia	50560	468,429	14,642	2+1	3	2	inicial	Brazabrantes; Santo António de Golás
Nerópolis	Centro Golano	Gothsla	37660	327,594	14,1457	2	2	2	recut	Nova Veneza
Golanápolis	Centro Golano	Golánia	19105	275,926	11,1259	- 1	1.5	. 1	intermediaria	Terezópolis de Golás
Luribnia	Leste Golano	Enterno do Distrito Federal	159615	3961,1	B.3855	5+1+1	0	6	Inicial	
São Simão	Sul Golano	Quirinópolis	19697	414,222	6,0751	1	1.0	1	intermediana	SAVEST TOOLS.
Nazário	Centre Golano	Aniouns	15243	408,701	5,0481	1	1	1	inicial	Santa Bárbara de Golds
Alexania	Leste Golano	Entorno do Distrito Federal	26770	847,893	4.3623	1	1	1	Inicial	2
Santa Helena de Golás	Sul Golano:	Sudoeste de Golds	38743	1141,389	3,9949	2+1	3.	2	Inicial	
		TOTAL ANUAL	1507083	11423,695		63	67	50		
		SUBTOTAL ACUMULADO	3691790	13841,176				130		

- Municipio sede da comarca
- Mesorregião de Goiás
- Micromegillo de Gollis
- Número de habitantes por comarca
- Area total da comarca em km²
- Índice de Prioridade Institucional das comarcas.
- Quantidade de órgãos do Poder Judiciário da comarca

 - 1º algamento da soma « número de Aubos Comuns 2º algamento da soma » número de Aubas Especiale. 3º algamento da soma » número de Aubastos da Instancia e Avventude
- Quantidade de órgãos do Ministério Público na comarca
- Projeção da quantidade de órgãos de execução da Defensoria Pública na comarca (Defensores Públicos)
- Qualificação da comerca
- Municipios abrangidos pela cominca

PLANILHA DO PLANO DE EXPANSÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA DE GOIÁS

2020

COMARCA	MESORREGIAO	MICRORREGIÃO	POPULAÇÃO	JUNEAU			MF	DF	ENTRÂNCIA	DISTRITOS AUDICIÁRIOS
Planaitina	Leste Golano	Entorno do Distrito Federal	94476	4573.093	1,9714	3+1	4	3	intermediaria	Agua Fria de Goiás
Guapó	Centro Goiano	Golânia	36076	1156,987	3.8375	4	2	1	intermediária	Abadia de Golks; Aragolánia
Leopoldo de Bulhões	Centro Goiano	Goiánia	16825	596,702	3.6942	inico)	á.	III DOG	incal	Campestre de Golés Bonfinópolis
Araçu	Centro Goiano	Anápolis	11266	528,684	3,6713	1	1	1	inidal	Avminópolis; Catural
São Luis de Montes Belos	Centro Golano	Anicuns	33118	825,999	3,0713	2+1	2	2	inicial	Avennopolis; Catural
The state of the s	Centro Goiano	Anicum		423,649	3.0311	1	1	1	inicial	
Firminópolis			12923		9979	1	- 9		inicial	
Uruana	Centro Golano	Cores	14195	522,506	3,0906	1	1	1	H04010000000000000000000000000000000000	
Itumbiara	Sul Golano	Meia Ponte	102513	2464,51	3,0262	6+2	7	6	intermediária	
Ceres	Centro Goiano	Ceres	33624	868.564	3.012	2+1	,	2	intermediária	Ipirança de Golás: Nova Glóri
Itaberai	Centro Goiano	Anipolis	40872	1457,28	2,7638	101	2	1	intermediária	
Control of the Contro	Commo domes	200000000000000000000000000000000000000	40012	1937,20	2,1000	al-record	10001	mod	The state of the s	
Anicuns	Centro Golano	Anicurs	30328	1228.146	2,763	141	2	1	inicial	Adelandia: Americano do Bras
Itaguaru	Centro Goiano	Anipolis	9213	469,315	2.619	1	1	1	inicial	Heltoral
Itaucu	Centro Golano	Anápolis	9019	383,842	2,6005	1	1	1	inicial	
Posse	Leste Golano	Vão do Parana	39719	1287,179	2.5297	141	2	1	intermediária	Guarani de Golás
Born Jesus de Golds	Sul Golano	Meis Ponte	23998	1405,028	2,496	141	1	100	intermediária	
Caldas Novas	Sul Goiano	Meia Ponte	89012	1851,927	2.4585	4+1	5	4	inicial	Rio Quente
Taguaral de Golás	Centro Goiano	Anipolis	10981	514,953	2,3205	hogs	1	III S	intermediaria	Itaquart, Santa Rosa de Goias
Jaraguá	Centro Goiano	Anápolis	57058	2387,818	2,1097	2+1	1	2	inicial	Jesúpolis; Santa Rita de Goián
San Control	THE PROPERTY OF THE PERSON NAMED IN	Entomo do	100000000000000000000000000000000000000	1000000000	massessus	100000	10211	misor	Turballa Salar	
Formosa	Leste Golano	Distrito Federal	123724	6938.7	2,1366	5+1	-6	\$	intermediária	Cabeceiras
	1232-00			1000000		100		155		Santa Rita do Novo Destino:
Golanésia	Centro Golano	Ceres	76556	4684,698	2,1308	3+1	4	3	intermedária	Vila Propicio
Bela Vista de Goiás	Centro Goiano	Golánia	28514	1275.849	2,1209	1	1	1	intermediarie	
		Entomo do								
Cocalzinho de Golás	Laste Golano	Distrito Federal	19583	1789.039	2,1074	1	1	1.	inicial	-
Joviánia	Sul Golano	Meia Ponte	9539	547,647	2,0938	1	-1	1	inicial	Algandia
Uruaçu	Norte Goiano	Forangatu	45153	2727,88	2.0511	2+1	3	2	inicial	São Luis do Norte
Maurilandia	Sul Golano	Sudoeste de Goids	25797	2225.572	2.0442	1	4	1	intermediária	Castelândia; Porteirão; Turvelândia
Petrolina de Goiás	Centro Goiano	Anipolis	10548	531,3	1,96	1	1	1	memodana	Turvelandia
recolna de dolas	Centro Golano	Anapois .	10040	331,3	1,99			÷	THOM	Morro Agudo de Golés:
Rubiataba	Centro Golano	Ceres	24718	1242.905	1,9431	3	7	1	inicial	Nova América
Pires do Rio	Sul Golano	Pires do Rio	31151	1073.16	1,9171	1+1	2	1	inicial	100000000000000000000000000000000000000
Mark Commence	0.0000000000000000000000000000000000000	A 100 CO		100000000	INVESTIGATION .	about the	100011	maer	NAME OF THE OWNER, WHEN	1.00.0.0.0.0.0.0
Palmeiras de Goiás	Sul Golano	Vale do Rio dos Bois	35690	1955,503	1,8942	1	1	1	inidal	Ceparina
	100000000000000000000000000000000000000			100000000000000000000000000000000000000					W. Carrier	Buritinópolis; Damianápolis;
227010300202020	0.00 (200)	752707550000	10000	-62/00/05	47429.03	25	.583	275	2507902000	Mambat Simoländia:
Alvorada do Norte	Leste Goiano	Váo do Paraná	33583	4714,916	1,8584	1	1	1	intermediária	Sitio d'Abadia
Carmo do Rio Verde	Centro Goiano	Ceres	11932	590,501	1,6206	1	- 1	1	intermediária	São Patricio
Abadiánia	Leste Golano	Entorno do	18775	1045,127	1,7518	1		1	inicial	
Apecanità	Cerse Golano	Distrito Federal			1,7516	67		1000	PHOM	
		TOTAL ANUAL SUBTOTAL	1160479	56289,179		67	64	52		
		ACUMULADO	4852269	70130,355				182		

- Município sede da comarca
- Mesorregião de Golàs
- Microrregião de Golds.
- Nümero de habitantes por comarca
- Area total da comerca em lim^a
- Índice de Prioridade Institucional das comarcas.
- Quantidade de ôrgãos do Poder Audiciário da comaesa.
 - 1º algentino da soma múmero de Jultos Comuni. 2º algentino da soma » número de Jultados Especiari.
- Quantidade de órgãos do Ministério Público na comunta
- Projeção da quantidade de órgãos de execução da Defensoria Pública na comança (Defensores Públicos)
- Qualificação da comarca
- Municipios abrangidos pela comarca

PLANILHA DO PLANO DE EXPANSÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA DE GOIÁS

2021

COMMECA	MESCRREGIÃO	MICRORREGIÃO	POPULAÇÃO	ATTA			MP	00	ENTRÂNCIA	DISTRITOS JUDICIARIOS
Cachoeira Dourada	Sul Goiuno	Meia Ponte	14402	1209,331	1,7083	1	10	1.1	inicial	Inaciolándia
Hidrolándia	Centro Golano	Golánia	20472	953,729	1,6407	1	- 1	-1	inicial	
Padre Bernardo	Leste Golano	Entorno do Distrito Federal	34850	4526,09	1,6247	1+1	2	1	Inicial	Mimoso de Golés
Corumbá de Goiás	Leste Golano	Entorno do Distrito Federal	11086	1061,955	1,6215	1	1	1	inicial	
Campos Belos	Norte Goiano	Chapada dos Veadeiros	28250	3843,877	1,6163	1+1	1	-1	inicial	Monte Alegre de Golás
ltapurange .	Norte Golano	Chapada dos. Veadeiros	28792	1481,786	1,6151	1+1	2	1	inicial	Guaraita
Acreúna	Sul Goiano	Vale do Rio dos Bois	22076	1565,997	1,6068	141	2	.1	inicial	
Rio Verde	Sul Golano	Sudoeste de Golés	221828	8838,425	1,5905	7+2+1+1	10	9	inicial	Santo António da Bama
Iporá	Centro Golano	Iporá	38197	2122,257	1,579	2+1	- 3	2	intermediária	Amorinápolis; Diorame
Catalão	Sul Golano	Catalão	113766	4998,612	1,5083	3+2	. 5	4	inicial	Davinopolis; Ouvidor; Très Ranchos
Pontalina	Sul Golano	Meia Ponte	26388	2174,209	1,4243	1	- 1	1	inicial	Vicentinópolis
Jandala	Sul Golano	Vale do Rio dos Bois	21467	1820,581	1,4156	31	1	1	inicial	Indiara
Goiatuba	Sul Golano	Meia Ponte	34312	2470,347	1,4038	2+1	3	2	intermediária	0.000 a +0.000 a
Itapaci	Centro Golano	Ceres	30124	3039,026	1,388	1	1	1	inicial	Guarinos; Hidrolina; Plar de Golás
Paranaiguara	Sul Goiano	Quirinópolis	9919	1153,623	1,3047	- 1	1	1	inical	100.01.000
Barro Alto	Centro Goiano	Ceres	10435	1093,248	1,2968	1	1	1	inicial	50.00 (#125.00
Sanclerländia	Centro Golano	Anicum	12695	1158,421	1,2317	- 1	1	-1	inicial	Buriti de Golès; Cérrego do Ouro
Santa Terezinha de Golás	Norte Golano	Porangatu	13021	1643,891	1,2303	1	1	1	intermediária	Campos Verdes
Flores de Goiás	Leste Golano	Vão do Paranã	20842	4769,599	1,2082	- 1	1	100	inicial	Vila Boo
Cristaline	Leste Goiano	Entorno do Distrito Federal	55347	6162,089	1,1887	3+1	3	3	inidal	
Mirteçu	Norte Golano	Porangetu	34436	4835,11	1,1421	2+1	2	2	inicial	Campinaçu
laciara	Leste Golano	Vão do Paraná	17112	3686,336	1,1351	- 1	1	1	intermediária	Nova Roma
Aragerças	Noroeste Golano	Araganças	33457	4346,88	1,1113	1	1	1	intermediária	Baliza; Bom Jardim de Goiás
Campinorte	Norte Golano	Porangetu	21066	2199,401	1,1033	1	1.	1	inicial	Alto Horizonte; Nova Iguaçu de Golás
São Domingos	Leste Golano	Vão do Paranã	17580	4126,711	1,1005	1	1	1	inicial	Divinópolis de Golds
Quírinópolis .	Sul Golano	Quirinópolis	54164	4613,832	1,0112	3+1	3	3	inicial	Gouvelândia
Rialma	Centro Golano	Ceres	19721	1234,925	1,2306	1	1.0	31	intermediária	Rianapolis; Santa Isabel
Cachoeira Alta	Sul Goiano	Quirinópolis	12002	1654,554	0,988	1	1	1	inicial	
Pirendpolis	Leste Goisno	Entorno do Distrito Federal	24761	2205,01	0,9687	1+1	2	1	inicial	*
Turvánia	Centro Golano	Anicuns	8495	868,468	0,9451	1	11.	. 1	intermediária	Palminópolis
Morrinhos	Sul Golano	Meia Ponte	45382	2846,199	0.9352	2+1	3	2	inicial	
Buriti Alegre	Sul Goiano	Meia Ponte	11502	1348,314	0,9159	.1.	1	- 1	intermediária	Agua Limpa
Piracanjuba	Sul Golano	Meia Ponte	24885	2380,732	0,8982	141	2	1	inicial	0.0400
		TOTAL ANUAL	1093022	92435,57	1000	67	62	52	11	
		SUBTOTAL ACUMULADO	5945291	162565,9				234		



- Mesonegão de Gaiás
- Micromoglão de Golàs
- Número de habitantes por comerca
- Area total da comarca em km?
- Îndice de Prioridade Institucional das comarcas
- Quantidade de órgãos do Poder Judiciário na comanca

 - Cuarrobate de organis co-Poder Autonomo na comanca.

 Parágaritmo da scora e número de Julioni Comano.

 2º algantimo da scora e número de Juliando o Bapcolo.

 Pargantimo da scora e número de Juliandos da Inflincia e Jovensido.

 dhalgantimo da scora e número de Juliandos de Moléncia Doméstica e Familiar contra a Mulhe.
- Quantidade de órgilos do Ministério Público na comarca
- Projeção da quantidade de órgãos de execução da Defermoria Pública na comarca@eferisores Públicos
- Qualificação da comurca
- Municipios abrangidos pela comarca

PLANILHA DO PLANO DE EXPANSÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA DE GOIÁS

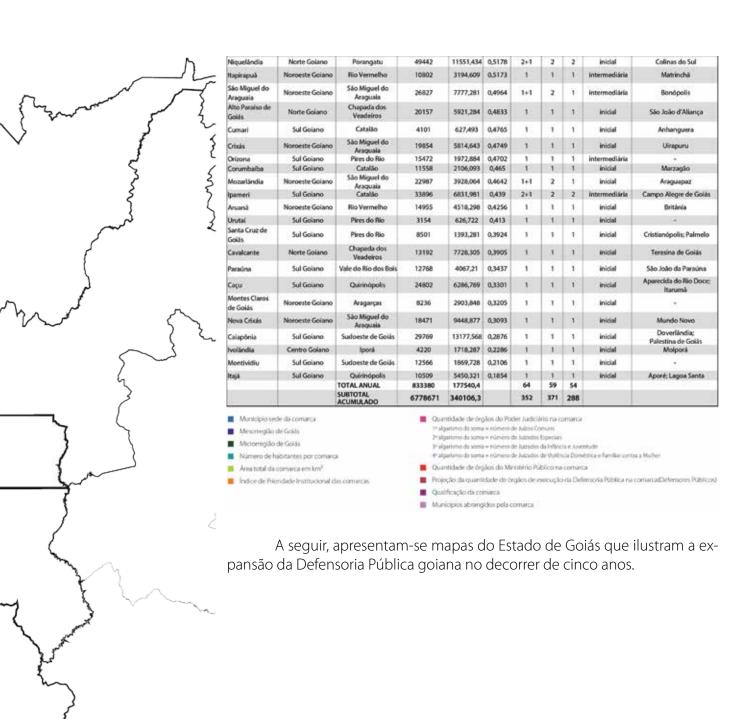
2022

COMARCA	MESORREGIAD	MICRORREGIÃO	POPULAÇÃO	AREA			MP	DP	ENTRÂNCIA	DISTRITOS AUDICIARROS
Porangatu	Norte Golano	Porangatu	49692	6063,488	0,8854	2+1	2	2	intermediária	Novo Planalto
Edela	Sul Goiano	Vale do Rio dos Bois	16040	2065,157	0,8657	1	1	1	inicial	Edealina
Crominia	Sul Goiano	Meia Ponte	9398	1180,952	0,8328	1	1	1	inidal	Mairipotaba; Professor Jamil
Semanópolis	Sul Goiano	Sudoeste de Goiás	17433	7711,852	0,806	3.5	1	1.	inicial	Chapadão do Céu
Israelindia	Centro Goiano	Iporá	5914	1104,585	0,781	1	1	1	inicial	Jaupaci
Goiandira	Sul Goiano	Catalão	7811	867,341	0,7724	1	1	1	inicial	Nova Aurora
Mara Rosa	Norte Goiano	Porangatu	13982	3031,079	0,7659	10	1	1	inidal	Amaralina
Formasa	Norte Goiano	Porangatu	12641	2976,41	0,7173	1	1	1	inidal	Montivídiu do Norte; Tromba
Golds	Noroeste Golano	Rio Vermelho	31050	5053,677	0,7042	2+1	2	2	inicial	Faina
Vianópolis	Sul Goiano	Pires do Rio	17712	1492,069	0,7032	10	35	10	intermediária	São Miguel do Passa-Quatro
Jatal	Sul Goiano	Sudoeste de Goiás	101263	8203,849	0,698	5+1+0+1	7	5	inicial	Perolândia
Estrela do Norte	Norte Goiano	Porangatu	10995	2052,073	0,6973	1	1	1	inicial	Mutunópolis; Santa Tereza de Golás
Aurilândia	Centro Goiano	Anicuns	4836	988,091	0,697	1	1	1	intermediária	Cachoeira de Goiás
Silvánia	Sul Goiano	Pires do Rio	24255	2937,935	0,6534	1	.1	1	inicial	Gameleira de Goiás
Panamá	Sul Goiano	Meia Ponte	2712	433,817	0,6488	1	1	1	inicial	Name of the second
Fazenda Nova	Centro Goiano	Iporá	9312	1931,374	0,6407	10	1	1	inicial	Novo Brasil
Varjão	Sul Goiano	Vale do Rio dos Bois	3856	519,194	0,6367	1	1	1	inidal	
Mossimedes	Centro Golano	Anicuns	4700	684,452	0,6293	1.	1	1	inicial	
Mineiros	Sul Goiano	Sudoeste de Golás	75012	10951,127	0,5891	4+1	4	4	inicial	Portelândia; Santa Rita do Araquaia
Jussara	Noroeste Goiano	Rio Vermelho	24548	5254,53	0,5389	1+1	2	1	intermediária	Arenópolis
Piranhas	Noroeste Goiano	Aragarças	13979	3122,36	0,5319	Ť.	1	1	inicial	

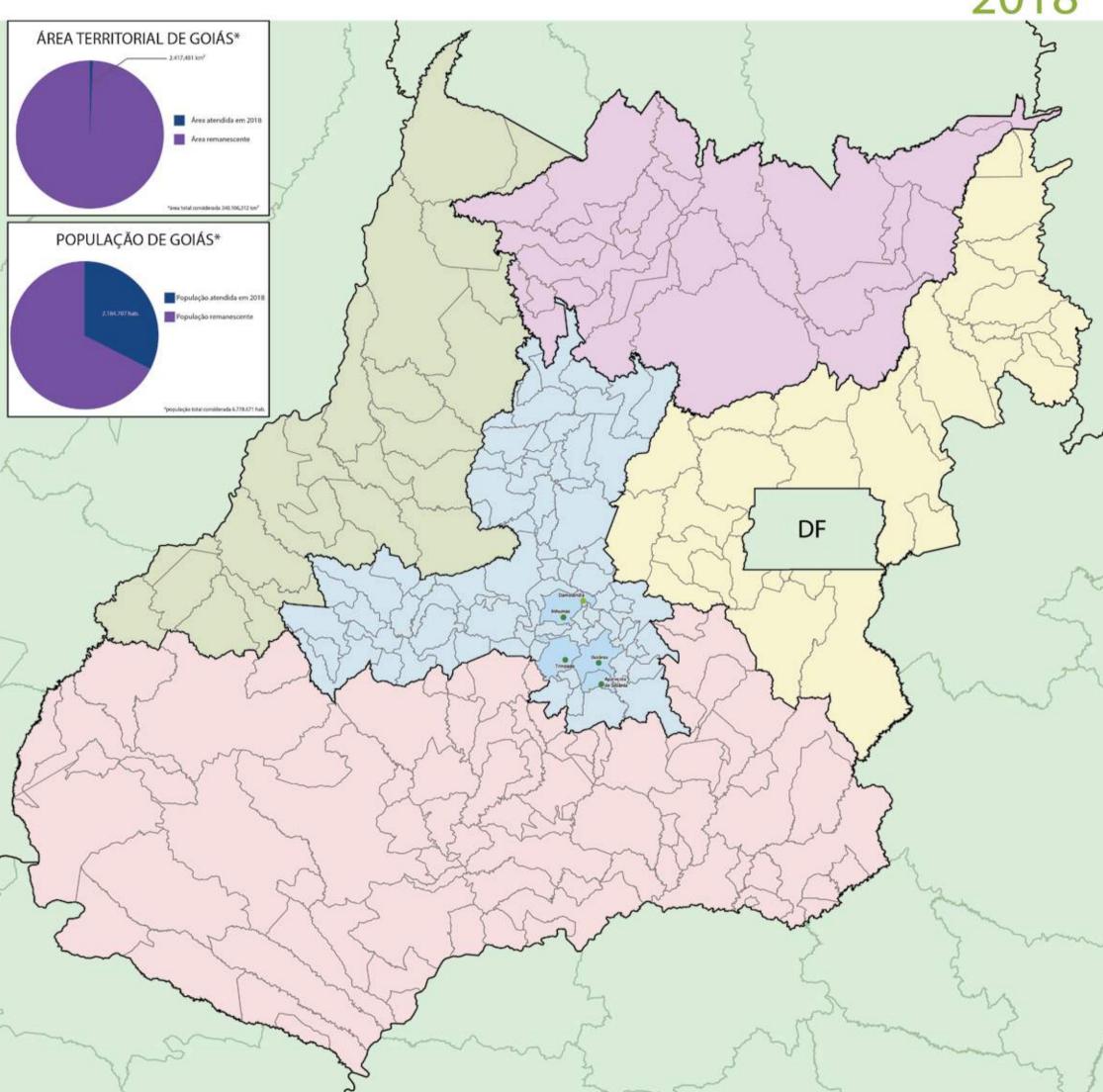








EXPANSÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE GOIÁS 2018



Leste Goiano Noroeste Goiano Norte Goiano

Sul Goiano

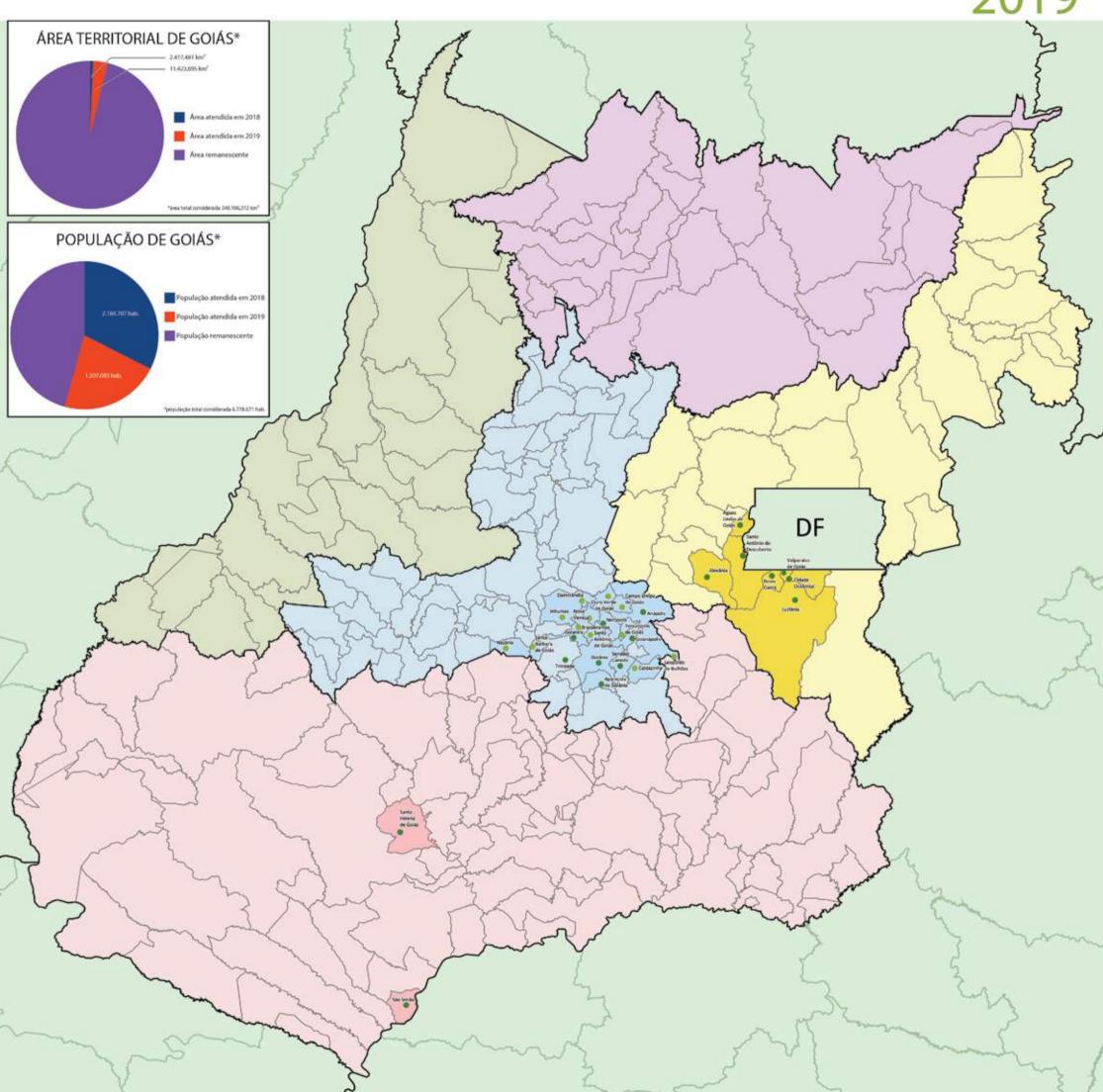
Mesorregiões

Instalações da DPE-GO

- Municípios sede da DPE-GO
- Demais municípios abrangidos pelo serviço



EXPANSÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE GOIÁS 2019



Mesorregiões

Centro Goiano

Leste Goiano

Noroeste Goiano

Sul Goiano

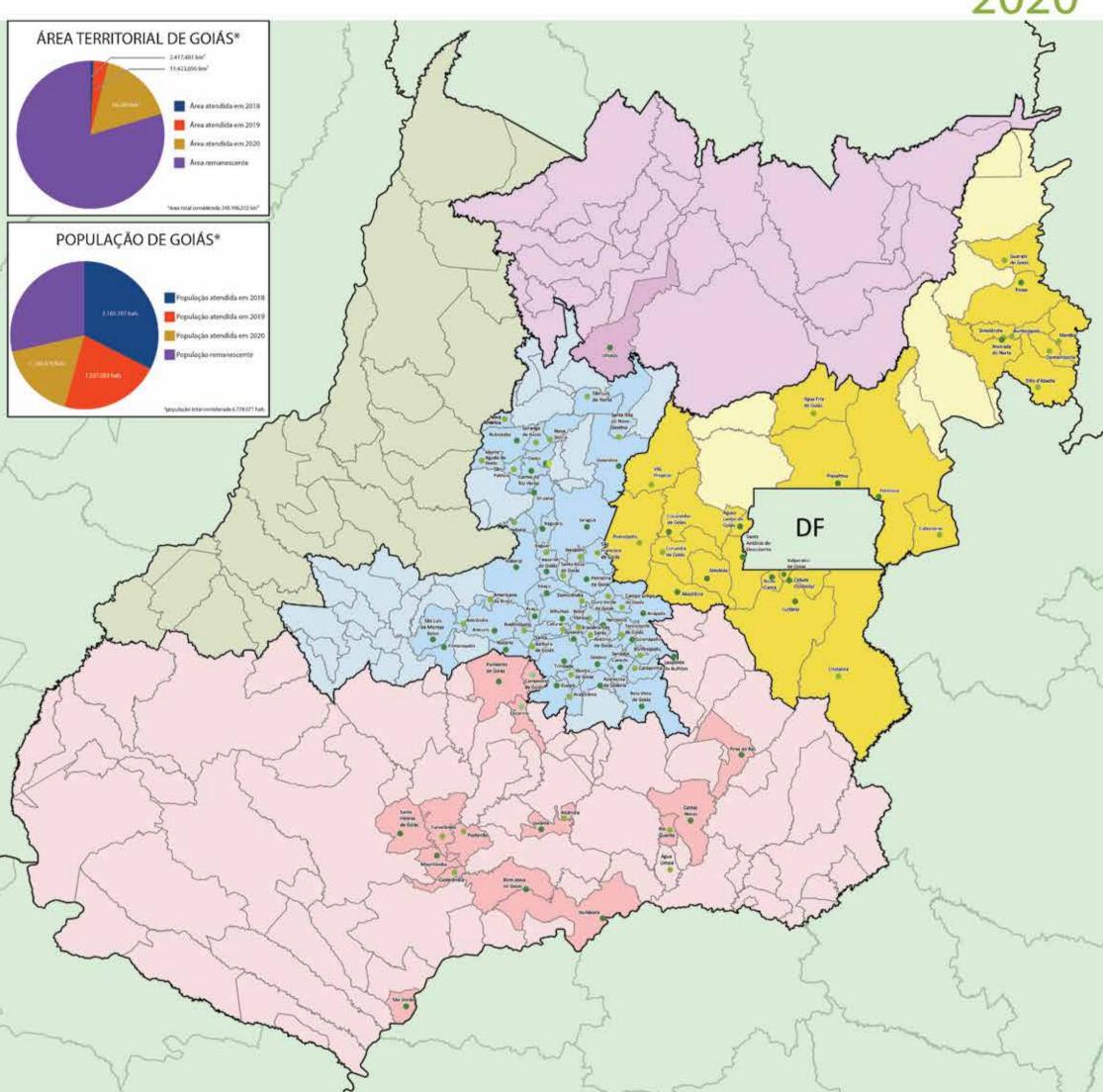
Norte Goiano

Instalações da DPE-GO

- Municípios sede da DPE-GO
- Demais municípios abrangidos pelo serviço



EXPANSÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE GOIÁS



Instalações da DPE-GO

Municípios sede da DPE-GO

Demais municípios abrangidos pelo serviço

Mesorregiões

Centro Goiano

Leste Goiano

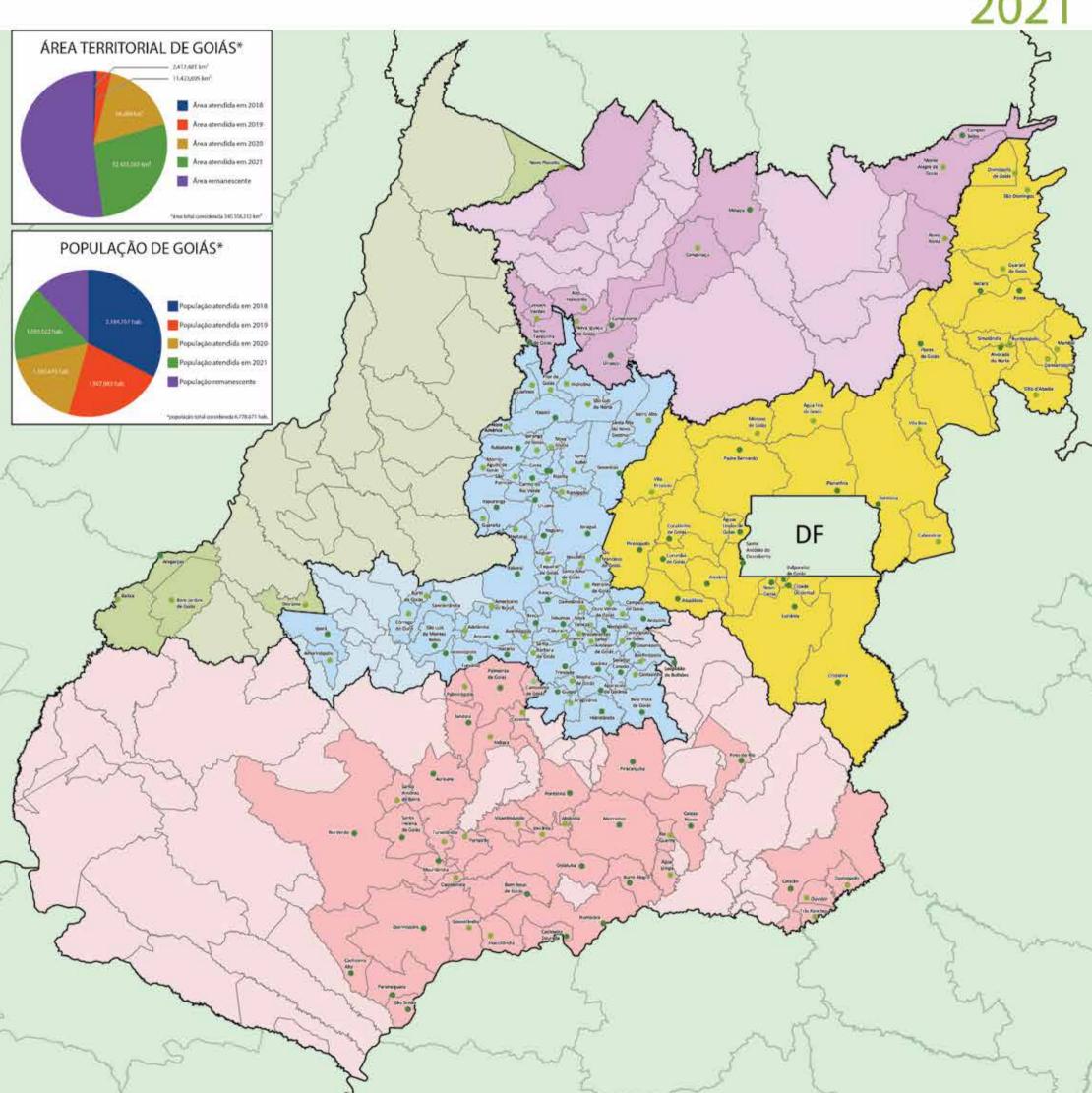
Noroeste Goiano

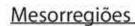
Sul Goiano

Norte Goiano



EXPANSÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE GOIÁS





Centro Goiano

Leste Goiano

Noroeste Goiano

Norte Goiano

Sul Goiano

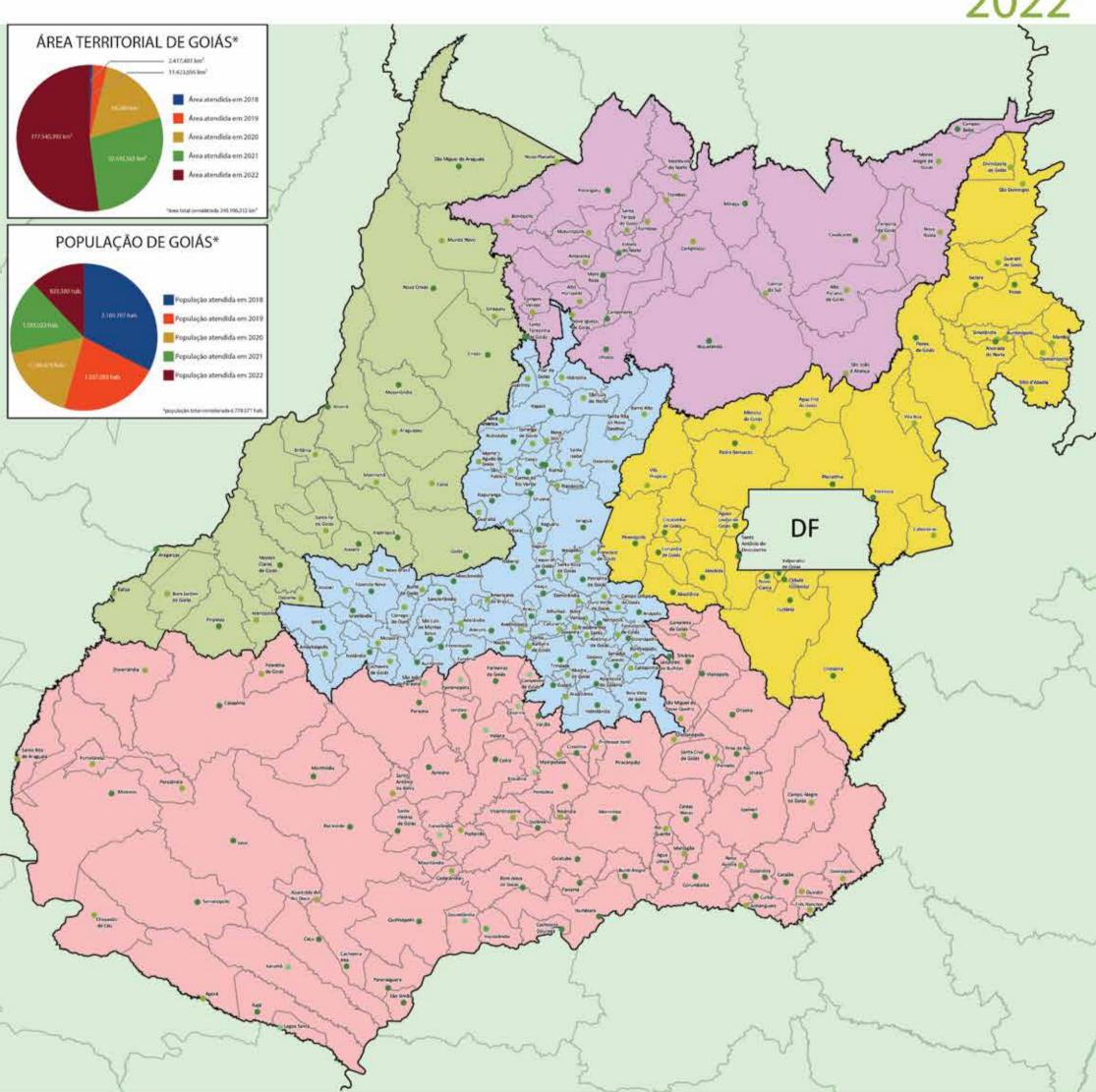
Instalações da DPE-GO

Municípios sede da DPE-GO

Demais municípios abrangidos pelo serviço



EXPANSÃO DA
DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DE GOIÁS
2022



Mesorregiões

Centro Goiano

Leste Goiano

Noroeste Goiano

Norte Goiano

Sul Goiano

Instalações da DPE-GO

- Municípios sede da DPE-GO
- Demais municípios abrangidos pelo serviço



EXPANSÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE GOIÁS 2018

Anápolis

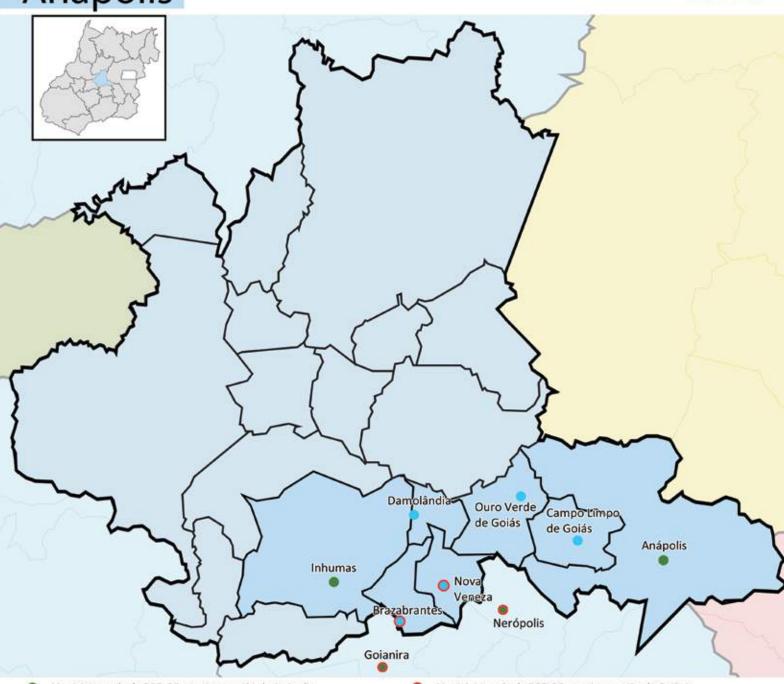


- Municípios sede da DPE-GO na microrregião de Anápolis
- Demais municípios abrangidos pelo serviço na microrregião de Anápolis



EXPANSÃO DA **DEFENSORIA PÚBLICA** DO ESTADO DE GOIÁS 2019

Anápolis



Municípios sede da DPE-GO na microrregião de Anápolis

Demais municípios abrangidos pelo serviço na microrregião de Anápolis

Municípios sede da DPE-GO na microrregião de Goiânia

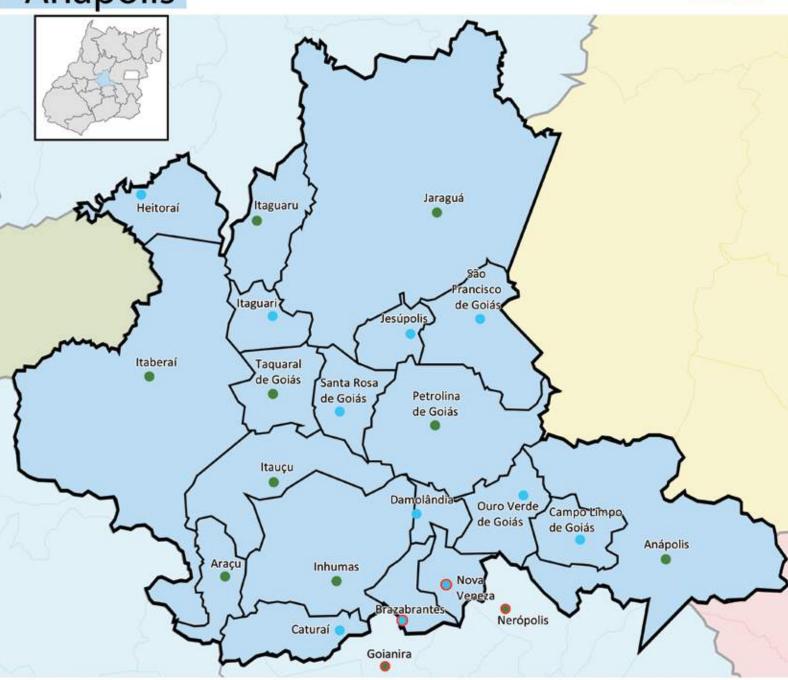
Demais municípios abrangidos pelo serviço na microrregião de Goiânia

	COMARCAS	
Inhumas	Damolândia	
Anápolis	Campo Limpo de Goiás C	ouro Verde de Goiás
Nerópolis	Nova Veneza	
Goianira	Brazabrantes	



Anápolis

EXPANSÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE GOIÁS 2020



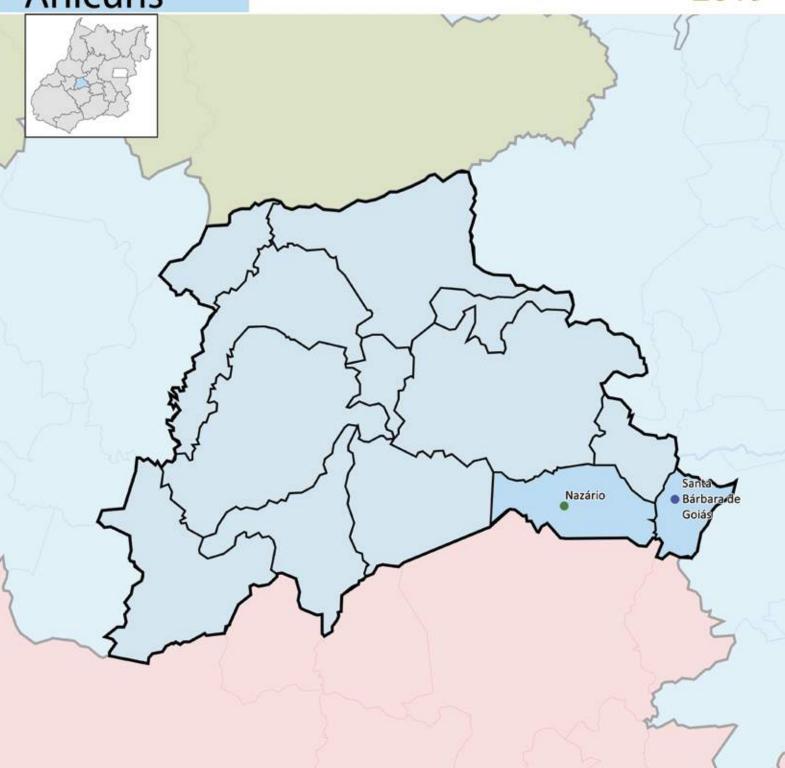
Municípios sede da DPE-GO na microrregião de Anápolis	Municípios sede da DPE-GO na microrregião de Goiânia
Demais municípios abrangidos pelo serviço na microrregião de Anápolis	Demais municípios abrangidos pelo serviço na microrregião de Goiânia

	COMARCAS			
Inhumas	Damolândia	Damolândia		
Anápolis	Campo Limpo de Goiás	Ouro Verde de Goiás		
Nerópolis	Nova Veneza			
Goianira	Brazabrantes			
Itauçu				
Araçu	Caturaí			
Taquaral de Goiás	Itaguari	Santa Rosa de Goiás		
Itaberaí				
Itaguaru	Heitoraí			
Jaraguá	Jesúpolis	São Francisco de Goiás		
Petrolina de Goiás				



EXPANSÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE GOIÁS 2019

Anicuns

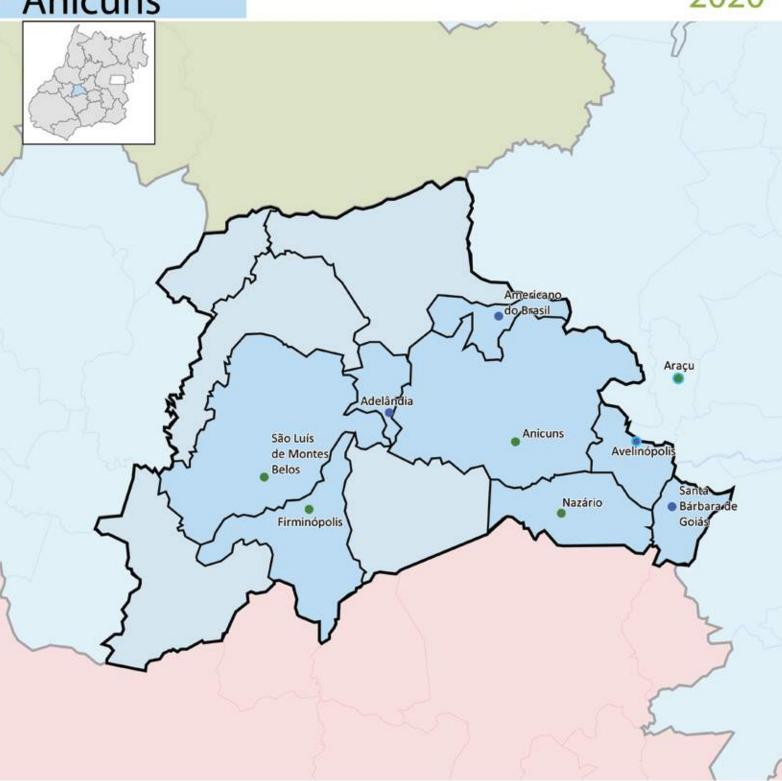


- Municípios sede da DPE-GO na microrregião de Anicuns
- Demais municípios abrangidos pelo serviço na microrregião de Anicuns



EXPANSÃO DA
DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DE GOIÁS
2020

Anicuns



Municípios sede da DPE-GO na microrregião de Anicuns

Demais municípios abrangidos pelo serviço na microrregião de Anicuns

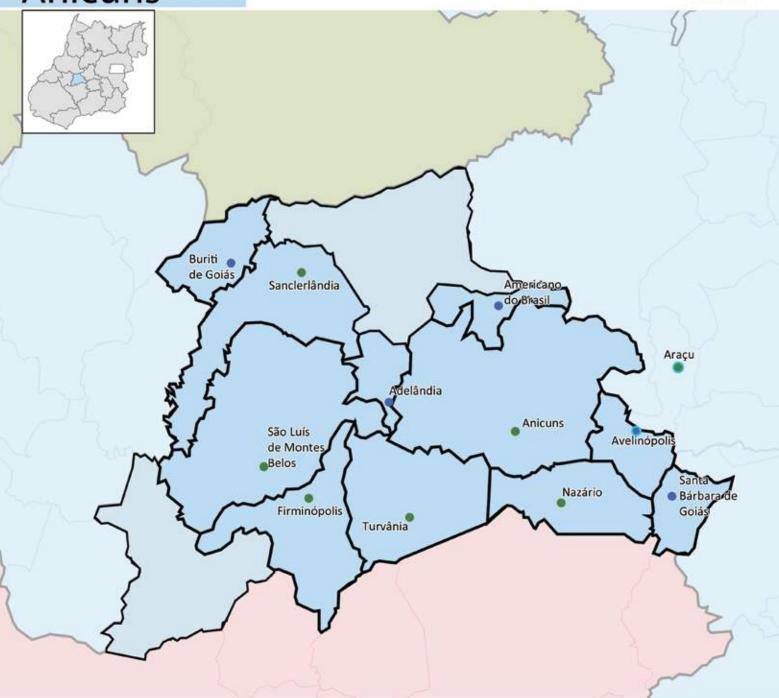
0	Municípios sede da DPE-GO na microrregião Anápolis
9	Demais municípios abrangidos pelo serviço na microrregião Anápolis

Nazário	Santa Bárbara	de Goiás
São Luís de Montes	Belos	
Anicuns	Adelândia	Americano do Brasi
Aracu	Avelinóplis	



EXPANSÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE GOIÁS 2021

Anicuns



Municípios sede da DPE-GO na microrregião de Anicuns
 Cidades abrangidas pela microrregião de Anicuns

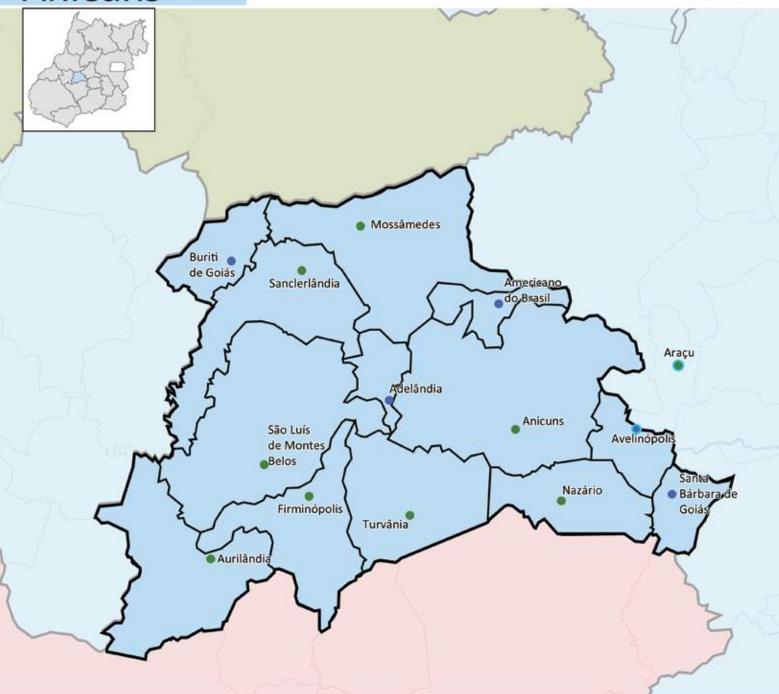
Municípios sede da DPE-GO na microrregião Anápolis
 Demais municípios abrangidos pelo serviço na microrregião Anápolis

	COMARCAS	
Nazário	Santa Bárbara de Goiás	
São Luís de Montes Belos		
Anicuns	Adelândia	Americano do Brasil
Araçu	Avelinóplis	
Firminópolis		
Sanclerlándia	Buriti de Goiá:	5
Turvânia		



EXPANSÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE GOIÁS 2022

Anicuns



Municípios sede da DPE-GO na microrregião de Anicuns
 Cidades abrangidas pela microrregião de Anicuns

Municípios sede da DPE-GO na microrregião Anápolis

Demais municípios abrangidos pelo serviço na microrregião Anápolis

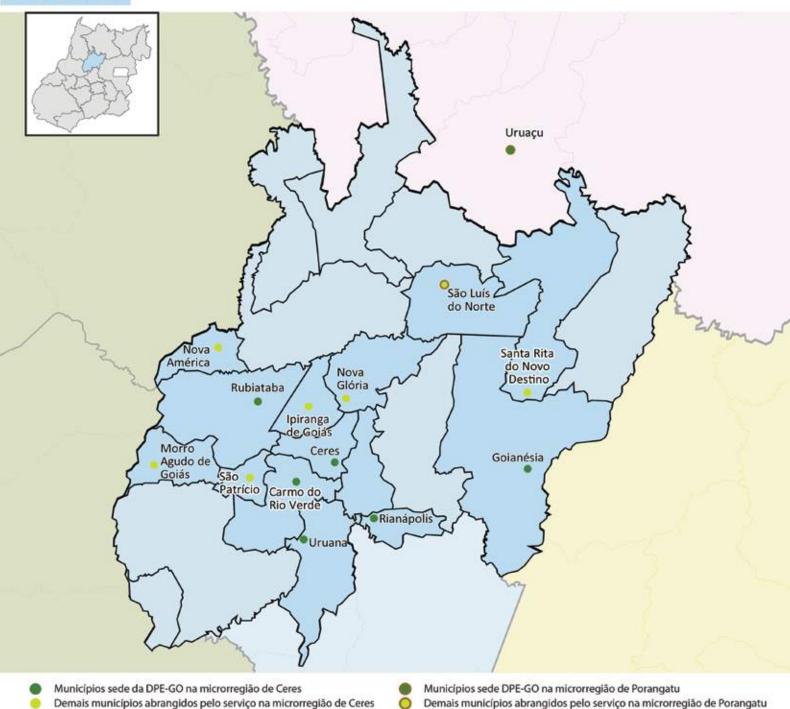
Nazário	COMARCAS Santa Bárbara	
Nazario	Santa Barbara	de Golas
São Luis de Montes Be	los	
Anicuns	Adelândia	Americano do Brasil
Araçu	Avelinóplis	
Firminópolis		
Sanclerlåndia	Buriti de Goiá	5
Turvānia		
Aurilândia		
Mossâmedes		



EXPANSÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE GOIÁS 2020

Ceres

Uruaçu



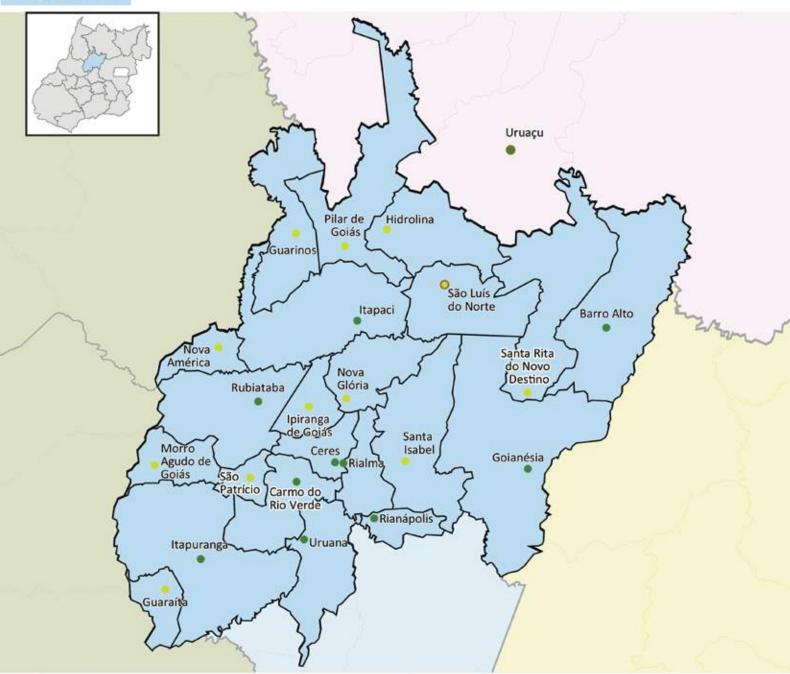
Carmo do Rio Verde	São Patrício	
Ceres	Ipiranga de Goiás	Nova Glória
Goianésia	Santa Rita do Novo Destino	
Rianápolis		
Rubiataba	Morro Agudo de Goiás	Nova América
Uruana		

São Luís do Norte



EXPANSÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE GOIÁS 2021

Ceres



Municípios sede da DPE-GO na microrregião de Ceres
 Demais municípios abrangidos pelo serviço na microrregião de Ceres

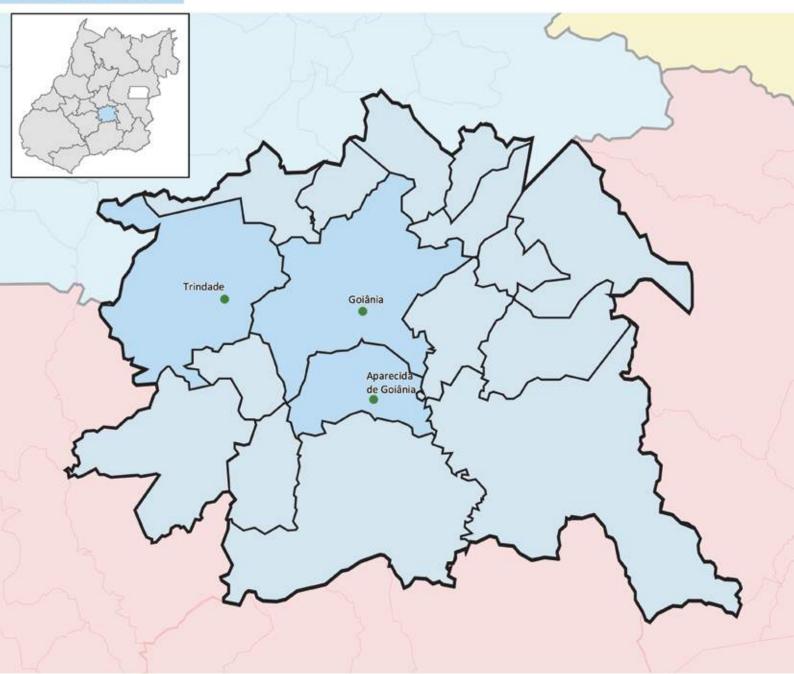
Municípios sede DPE-GO na microrregião de Porangatu Demais municípios abrangidos pelo serviço na microrregião de Porangatu

	COMARCAS	
Carmo do Rio Verde	São Patrício	
Ceres	Ipiranga de Goiás	Nova Glória
Goianésia	Santa Rita do Novo Destino	
Rianápolis		
Rubiataba	Morro Agudo de Goiás	Nova América
Uruana		
Uruaçu	São Luís do Norte	
Barro Alto		
Itapaci	Guarinos Pilar de Goiás	Hidrolina
Itapuranga	Guaraíta	
Rialma	Santa Isabel	



Goiânia

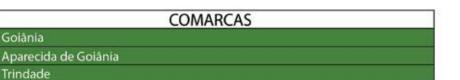
EXPANSÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE GOIÁS



Municípios sede da DPE-GO na microrregião de Goiânia

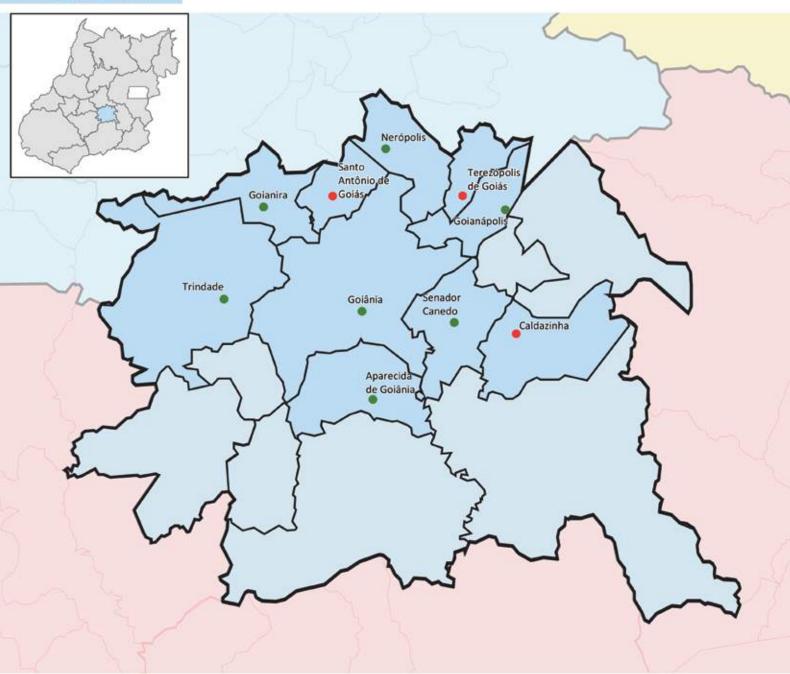
Goiânia

Demais municípios abrangidos pelo serviço na microrregião de Goiânia





Goiânia



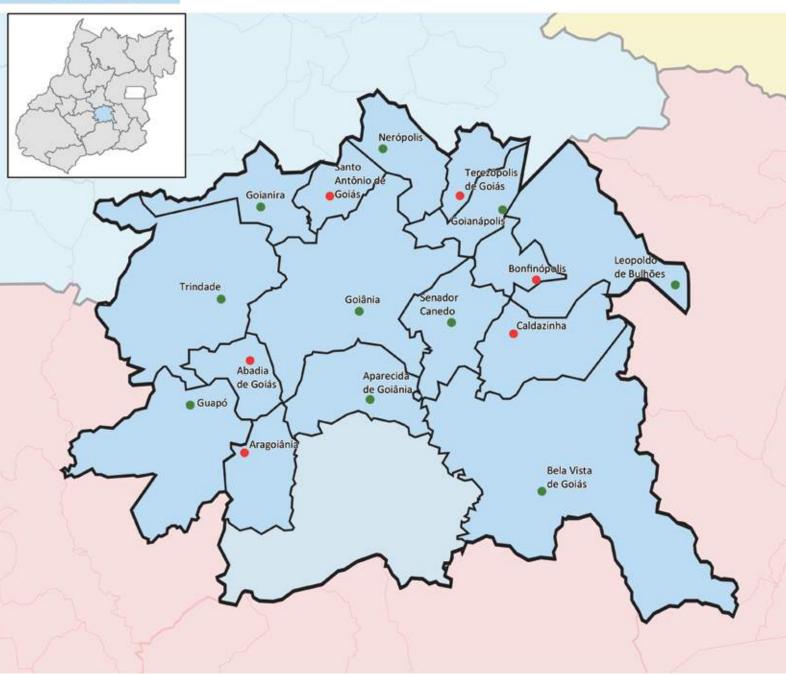
- Municípios sede da DPE-GO na microrregião de Goiânia
- Demais municípios abrangidos pelo serviço na microrregião de Goiânia

	COMARCAS	
Goiânia		
Aparecida de Goiânia		
Trindade		
Goianira	Santo Antônio de Goiás	
Nerópolis		
Goianópolis	Terezópolis de Goiás	
Senador Canedo	Caldazinha	



Goiânia

EXPANSÃO DA
DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DE GOIÁS
2020



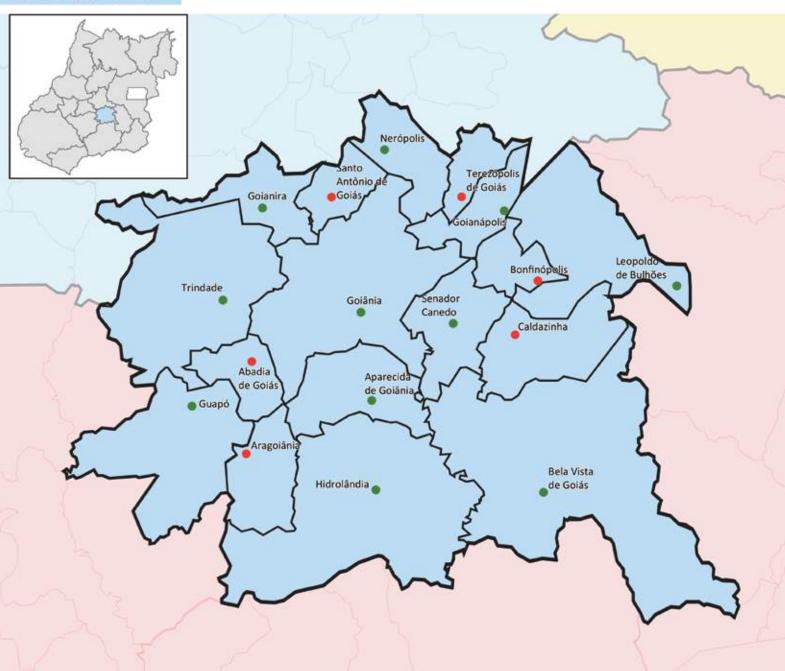
Municípios sede da DPE-GO na microrregião de Goiânia
 Demais municípios abrangidos pelo serviço na microrregião de Goiânia

	COMARCAS
Goiānia	
Aparecida de Goiânia	
Trindade	
Goianira	Santo Antônio de Goiás
Nerópolis	
Goianópolis	Terezópolis de Goiás
Senador Canedo	Caldazinha
Guapó	Abadia de Goiás Aragoiânia
Bela Vista de Goiás	
Leopoldo de Bulhoes	Bonfinópolis



Goiânia

EXPANSÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE GOIÁS 2021



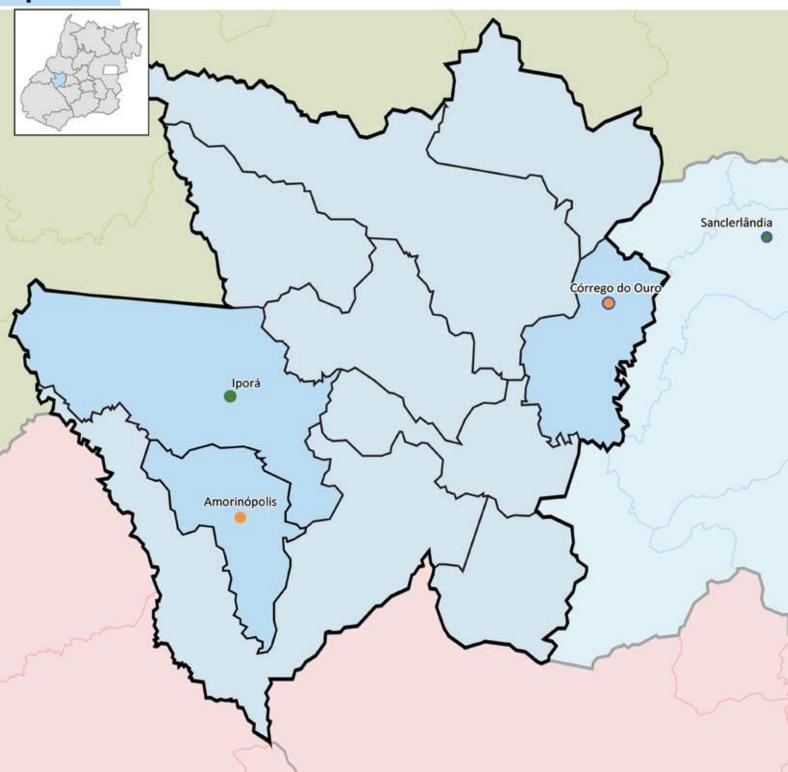
Municípios sede da DPE-GO na microrregião de Goiânia
 Demais municípios abrangidos pelo serviço na microrregião de Goiânia

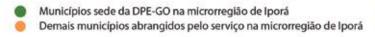
	COMARCAS
Goiânia	
Aparecida de Goiánia	
Trindade	
Goianira	Santo Antônio de Goiás
Nerópolis	
Goianópolis	Terezópolis de Goiás
Senador Canedo	Caldazinha
Guapó	Abadia de Goiás Aragoiânia
Bela Vista de Goiás	
Leopoldo de Bulhoes	Bonfinópolis
Hidrolândia	



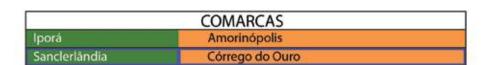
EXPANSÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE GOIÁS 2021

Iporá





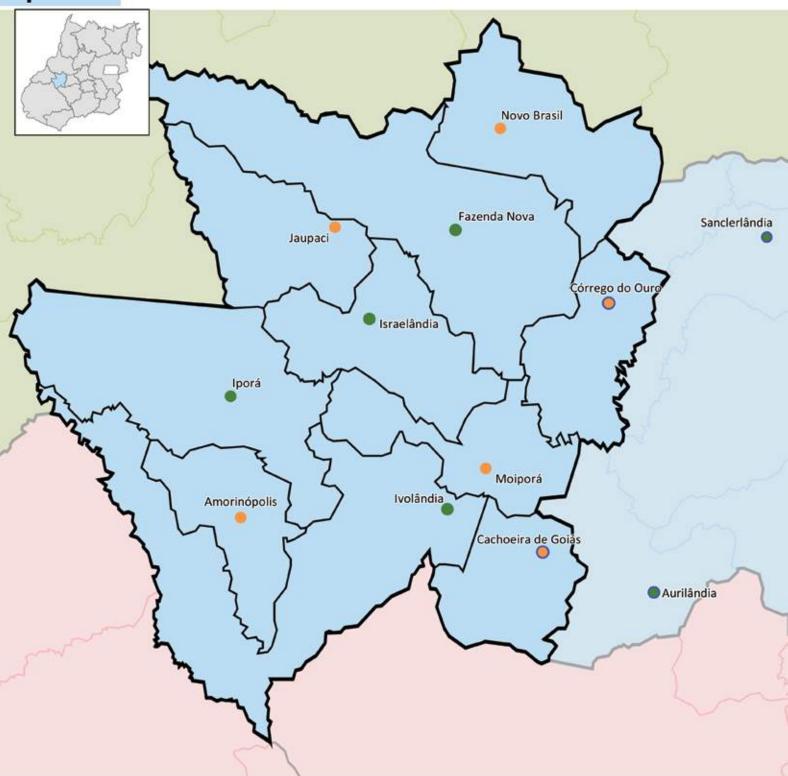
Municípios sede da DPE-GO na microrregião de Anicuns
 Demais municípios abrangidos pelo serviço na microrregião de Anicuns





EXPANSÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE GOIÁS 2022

Iporá



Municípios sede da DPE-GO na microrregião de Iporá
 Demais municípios abrangidos pelo serviço na microrregião de Iporá

Municípios sede da DPE-GO na microrregião de Anicuns

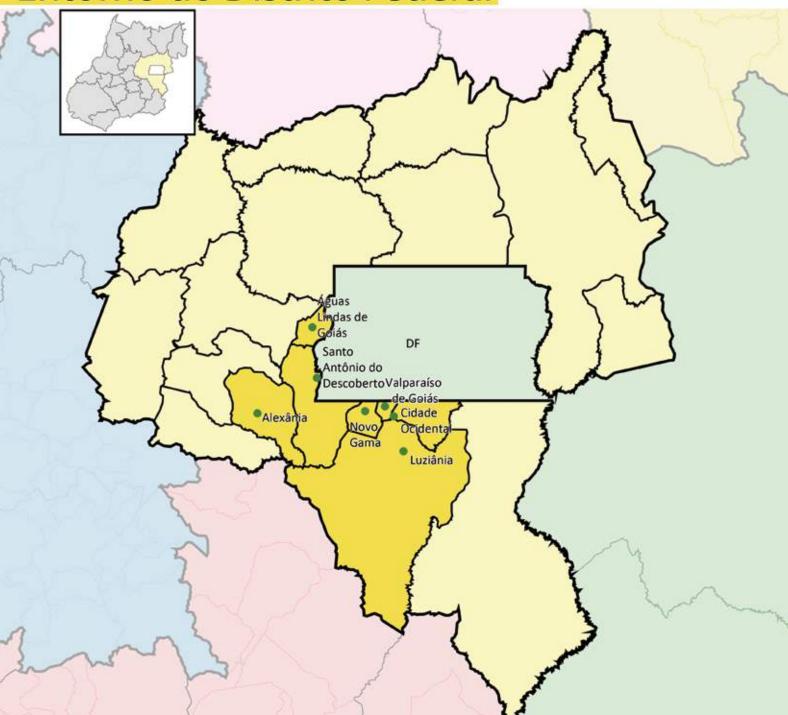
Demais municípios abrangidos pelo serviço na microrregião de Anicuns

COMARCAS		
Iporá Amorinópolis		
Sanclerlândia	Córrego do Ouro	
Israelándia	Jaupaci	
Aurilândia	Cachoeira de Goiás	
Fazenda Nova	Novo Brasil	
Ivolandia	Moiporá	



EXPANSÃO DA
DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DE GOIÁS
2019

Entorno do Distrito Federal



Municípios sede da DPE-GO na microrregião do Entorno do Distrito Federal

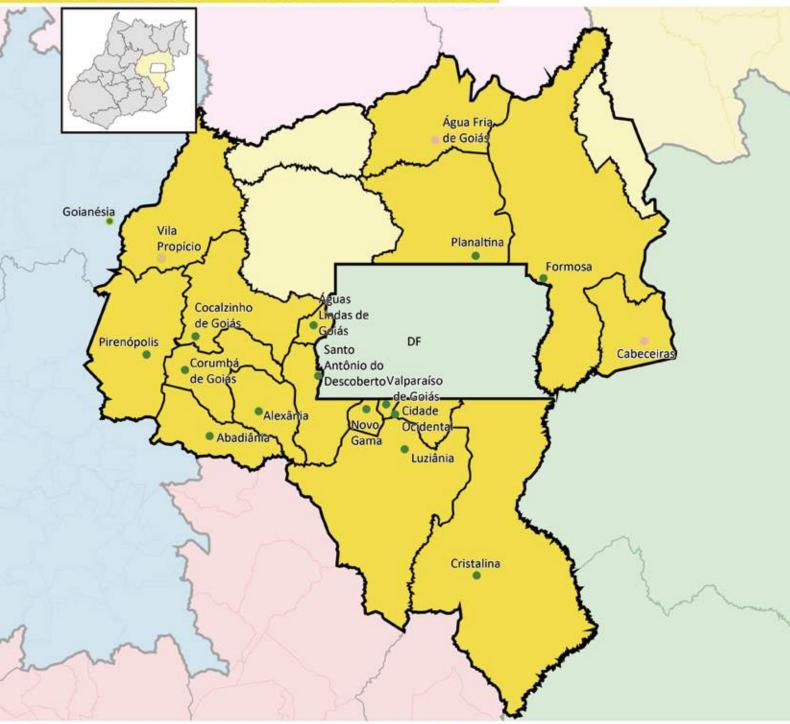
Demais municípios abrangidos pelo serviço na microregião do Entorno do Distrito Federal

COMARCAS	
Valparaiso de Goiás	
Águas Lindas de Goiás	
Novo Gama	
Cidade Ocidental	
Santo Antônio do Descoberto	
Luziânia	
Alexania	



EXPANSÃO DA
DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DE GOIÁS
2020

Entorno do Distrito Federal



Municípios sede da DPE-GO na microrregião do Entorno do Distrito Federal
 Demais municípios abrangidos pelo serviço na microrregião do Entorno do Distrito Federal
 Demais municípios abrangidos pelo serviço na microrregião do Entorno do Distrito Federal

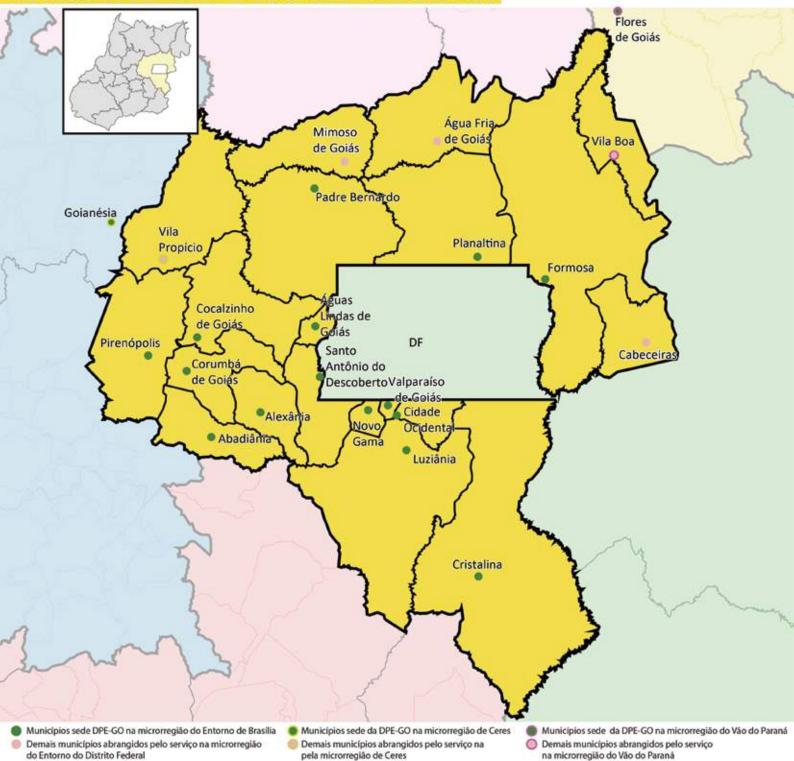
Municípios sede da DPE-GO na microrregião de Ceres
 Demais municípios abrangidos pelo serviço na microrregião de Ceres

COMARCAS	CC	OMARCAS
Valparaíso de Goiás	Alexânia	
Águas Lindas de Goiás	Planaltina	Água Fria de Goiás
Novo Gama	Formosa	Cabeceiras
Cidade Ocidental	Cocalzinho de Goi	ás
Santo Antônio do Descoberto	Goianésia	Vila Propício
Luziânia	Abadiânia	



EXPANSÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE GOIÁS 2021

Entorno do Distrito Federal

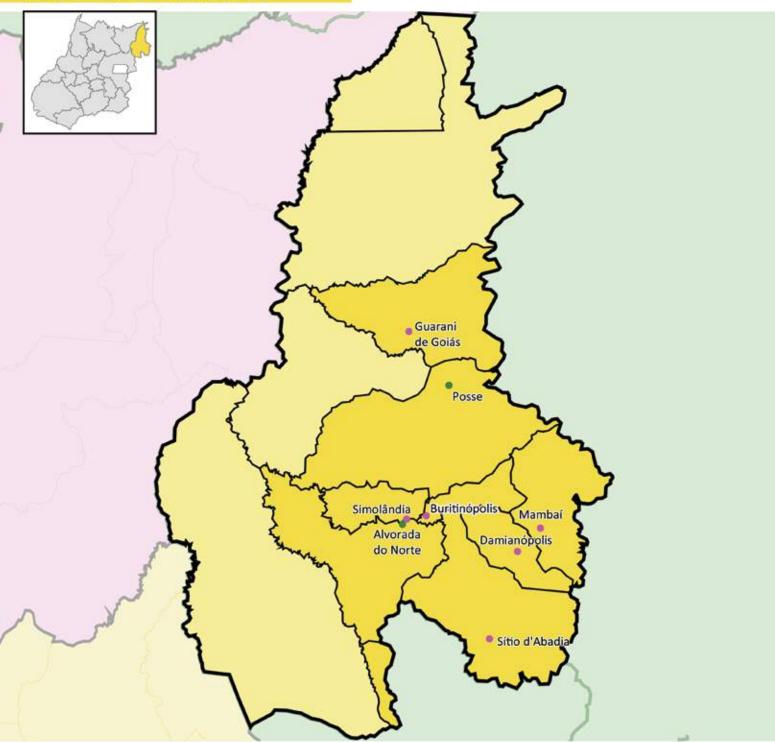


COM	IARCAS	COM	MARCAS
Valparaiso de Goiás		Formosa	Cabeceiras
Águas Lindas de Go	oiás	Cocalzinho de Goiás	
Novo Gama		Goianésia	Vila Propício
Cidade Ocidental		Abadiânia	
Santo Antônio do E	Descoberto	Corumbá de Goiás	
Luziânia		Cristalina	
Alexânia		Pirenópolis	
Planaltina	Água Fria de Goiás	Padre Bernardo	
		Flores de Goiás	Vila Boa



EXPANSÃO DA
DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DE GOIÁS
2020

Vão do Paranã



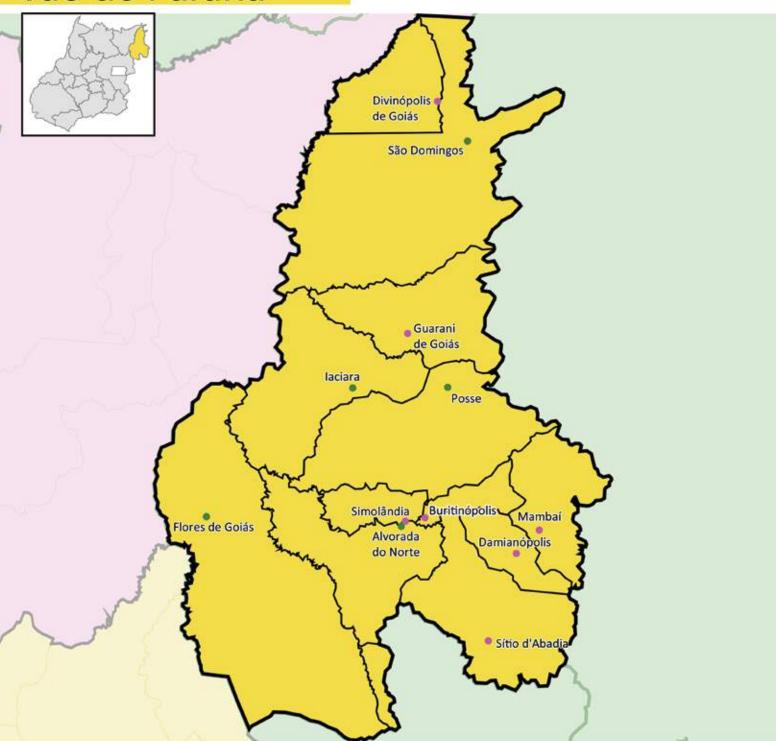
- Municípios sede da DPE-GO na microrregião do Vão do Paraná
- Demais municípios abrangidos pelo serviço na microrregião do Vão do Paraná

	COMARCA	\S	
Posse	Guarani de Go	iás	
40 N N W/ /	Simolāndia	Buritinópolis	Damianópolis
Alvorada do Norte	Mambai	Sítio dAbadia	



EXPANSÃO DA
DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DE GOIÁS

Vão do Paranã



Municípios sede da DPE-GO na microrregião do Vão do Paraná

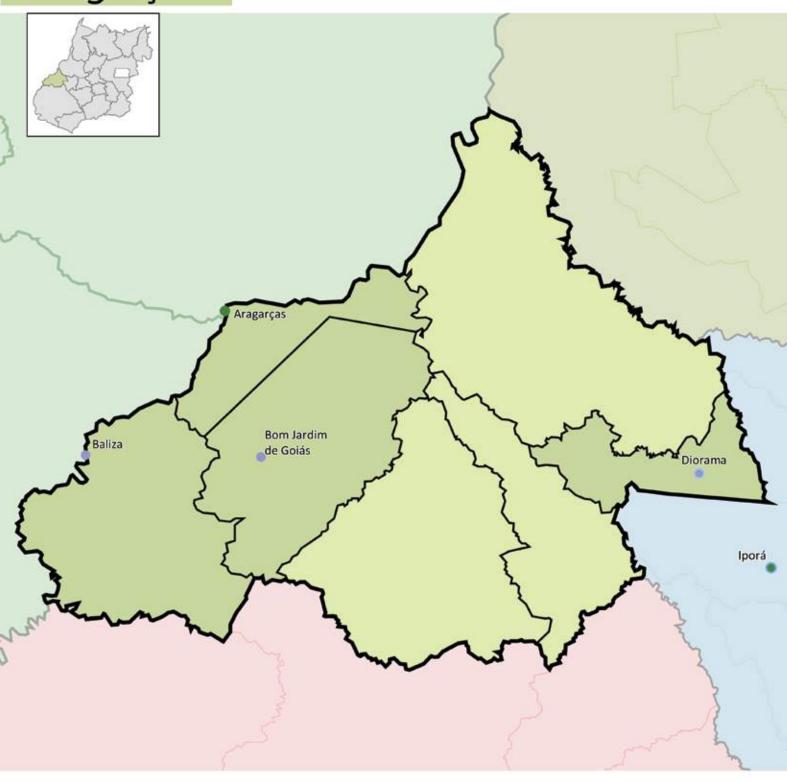
Demais municípios abrangidos pelo serviço na microrregião do Vão do Paraná

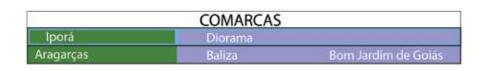
	COMARCA	AS	
Posse	Guarani de Go	iás	
	Simolandia	Buritinópolis	Damianópolis
Alvorada do Norte	Mambaí Sítio dAbadia		
laciara			
São Domingos	Divinópolis de	Goiás	
Flores de Goiás			



Aragarças

EXPANSÃO DA
DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DE GOIÁS
2021





Municípios sede da DPE-GO na microrregião de Aragarças

Demais municípios abrangidos pelo serviço na microrregião de Aragarças

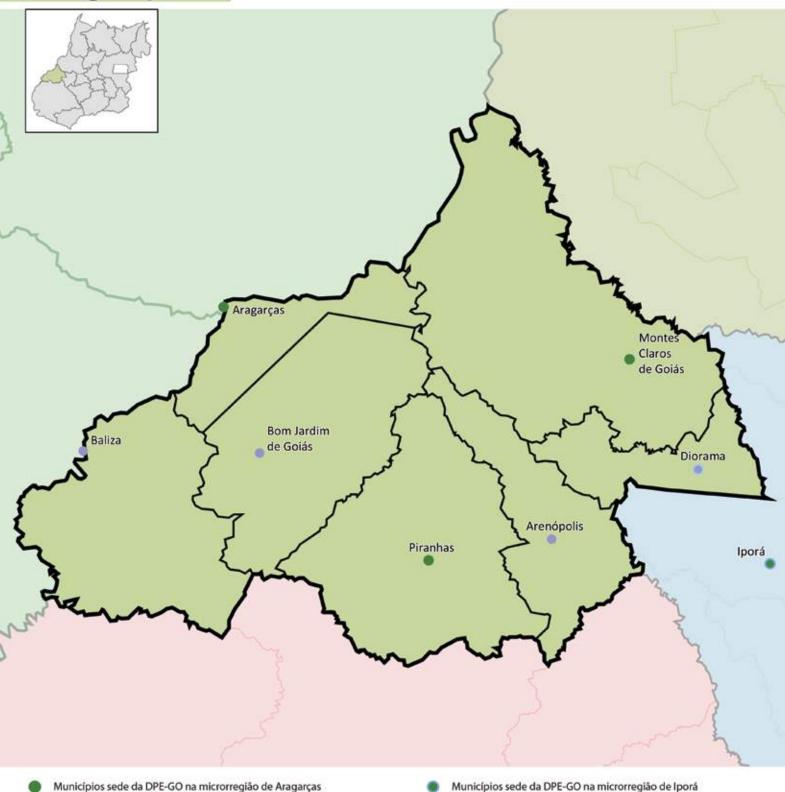


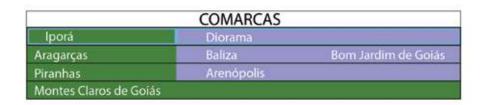
Municípios sede da DPE-GO na microrregião de Iporá

Demais municípios abrangidos pelo serviço na microrregião de Iporá

Aragarças

EXPANSÃO DA
DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DE GOIÁS
2022





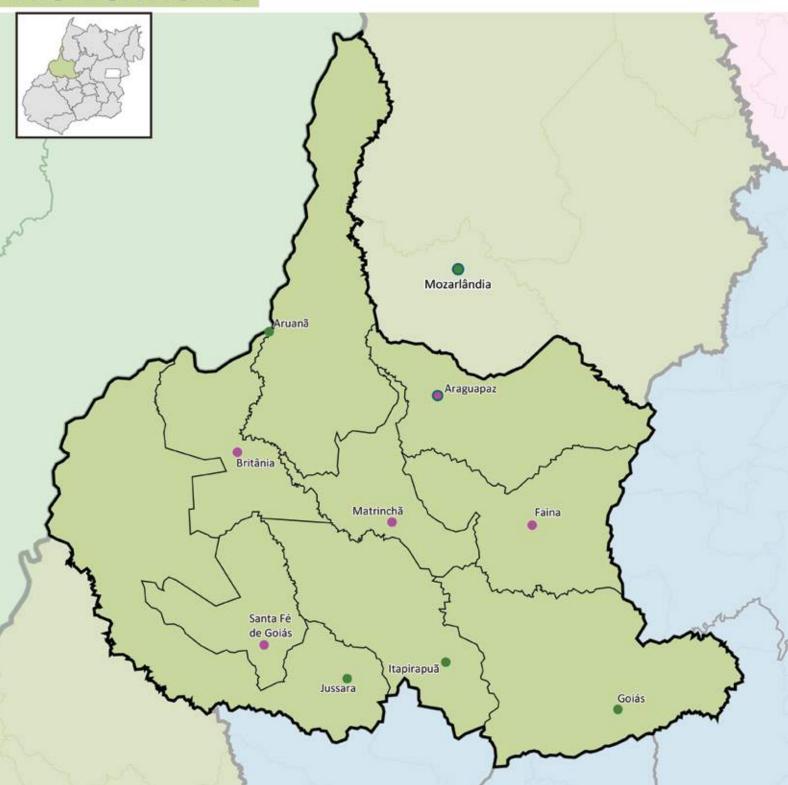
Demais municípios abrangidos pelo serviço na microrergião de Aragarças



Demais municípios abrangidos pelo serviço na microrregião de Iporá

Rio Vermelho

EXPANSÃO DA
DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DE GOIÁS



Municípios sede da DPE-GO na microrregião do Rio Vermelho
 Demais municípios abrangidos pelo serviço na microrregião do Rio Vermelho

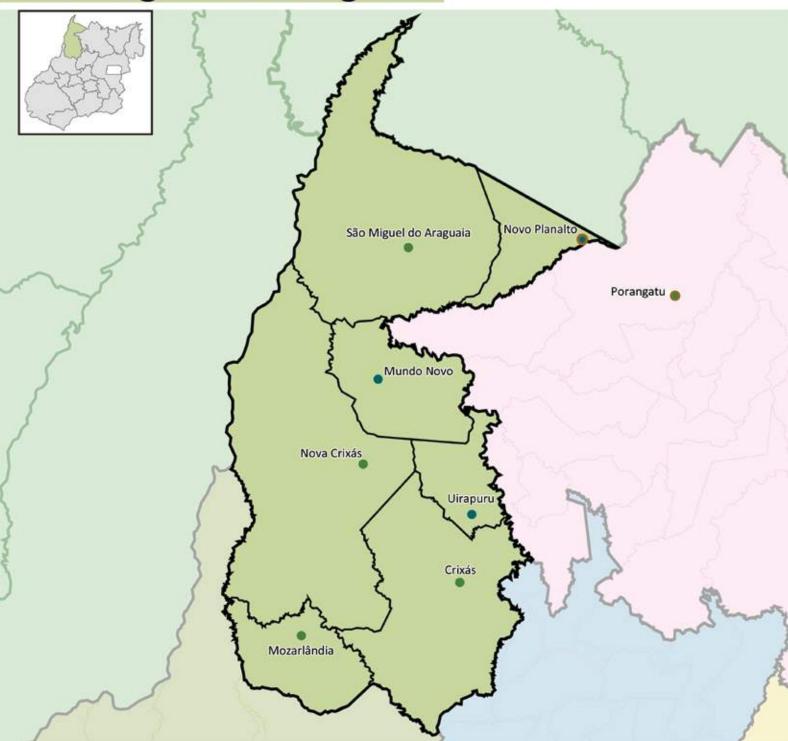
Municípios sede da DPE-GO na microrregião de São Miguel do Araguaia Demais municípios abrangidos pelo serviço na microrregião de São Miguel do Araguaia

COMARCAS		
Aruanā	Britània	
Goiás	Faina	
Itapirapuă	Matrinchă	
Jussara	Santa Fé de Goiás	
Mozarlándia	Araguapaz	



São Miguel do Araguaia

EXPANSÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE GOIÁS 2022



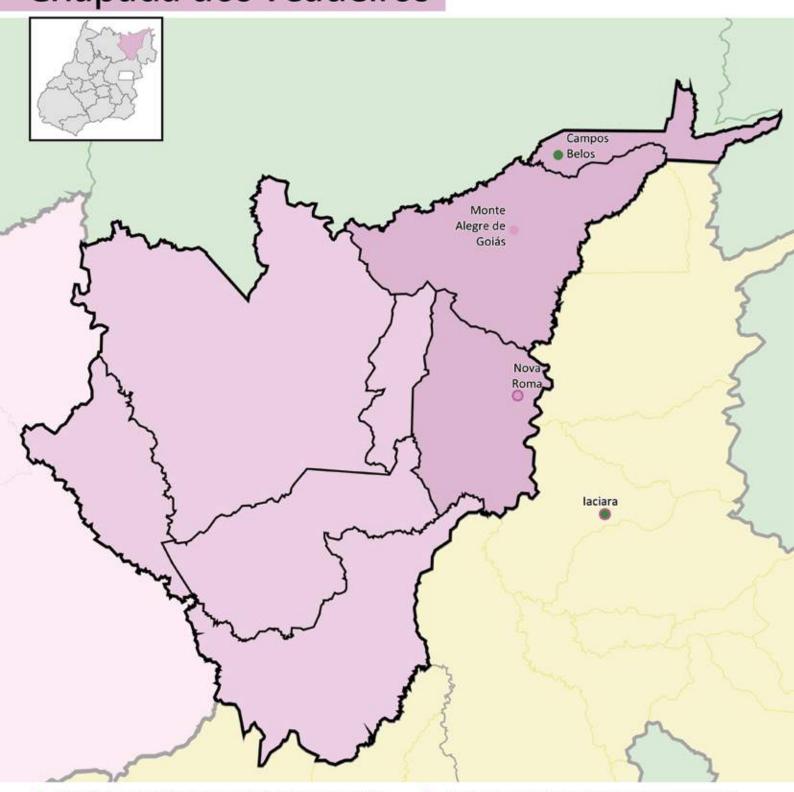
Municípios sede da DPE-GO na microrregião de São Miguel do Araguaia
 Demais municípios abrangidos pelo serviço na microrregião de São Miguel do Araguaia

Municípios sede da DPE-GO na microrregião de Porangatu
 Demais municípios abrangidos pelo serviço na microrregião de Porangatu

	COMARCAS	
São Miguel do Aragi	uaia	
Porangatu	Novo Planalto	
Crixás	Uirapuru	
Mozarlândia		
Nova Crixás	Mundo Novo	



MAPA GOIÁS MICRORREGIÃO Chapada dos Veadeiros



- Municípios sede da DPE-GO na microrregião de Chapada dos Veadeiros
 Demais municípios abrangidos pelo serviço na microrregião de Chapada dos Veadeiros
- Municípios sede da DPE-GO na microrregião de Vão do Paraná
 Demais municípios abrangidos pelo serviço na microrregião de Vão do Paraná

	COMARCAS	
Campos Belos	Monte Alegre	
laciara	Nova Roma	



na microrregião de Chapada dos Veadeiros

Campos Belos

Alto Paraíso de Goiás

Cavalcante

Niquelândia

laciara

COMARCAS

Teresina de Goiás

São João d' Aliança

Monte Alegre

Colinas do Sul

Nova Roma

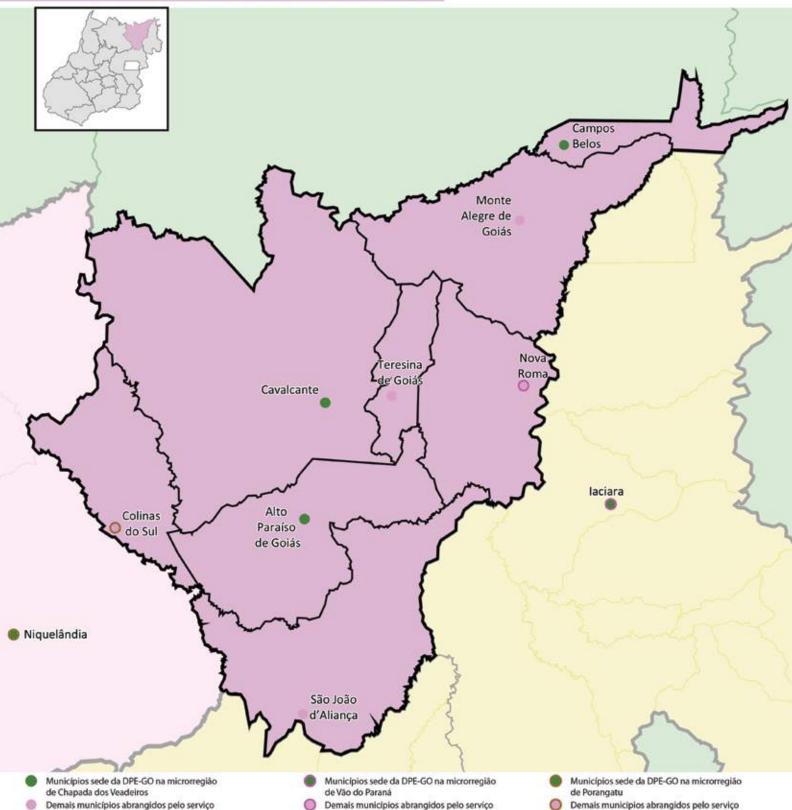
Chapada dos Veadeiros

EXPANSÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE GOIÁS 2022

na microrregião de Porangatu

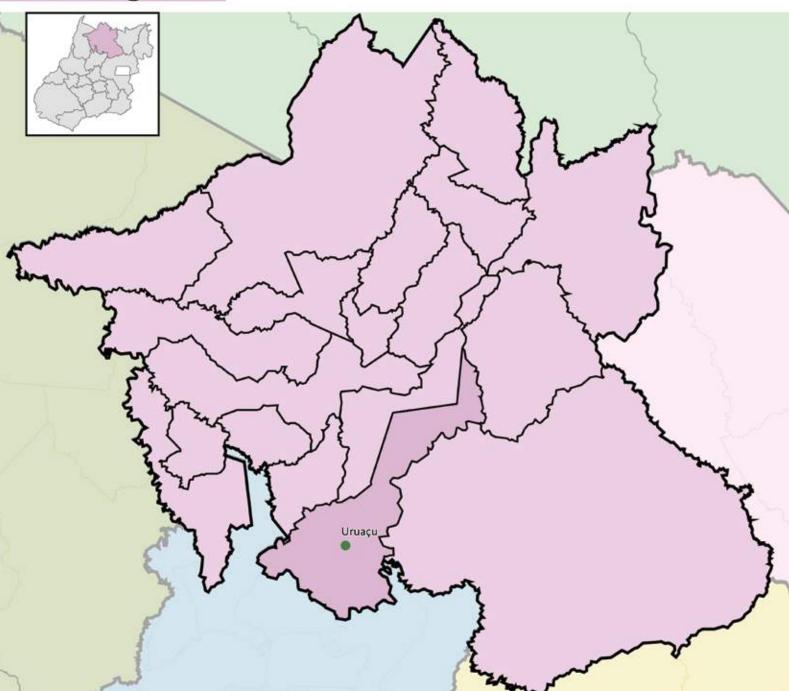
Defensoria Pública

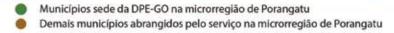
do Estado de Goiás



na microrregião de Vão do Paraná

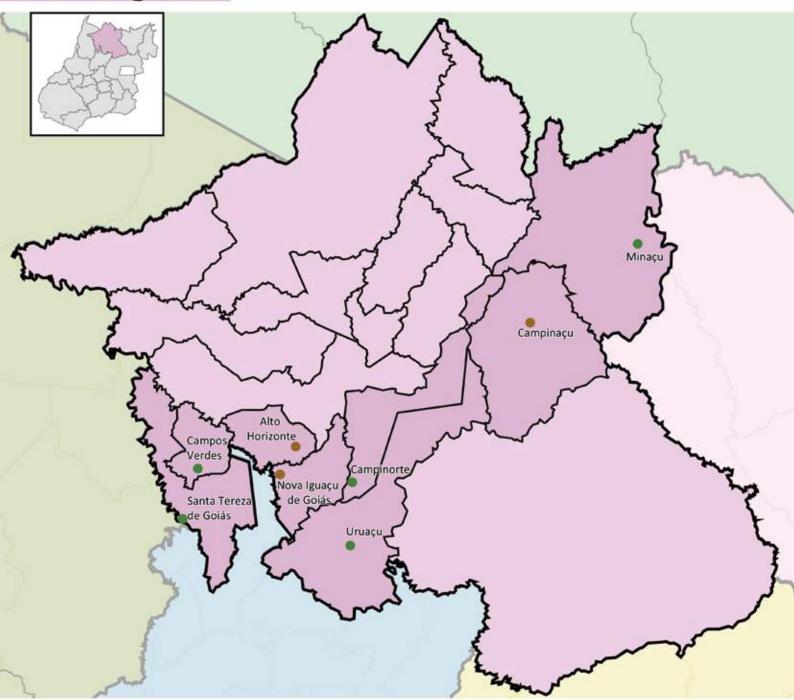
Porangatu







Porangatu

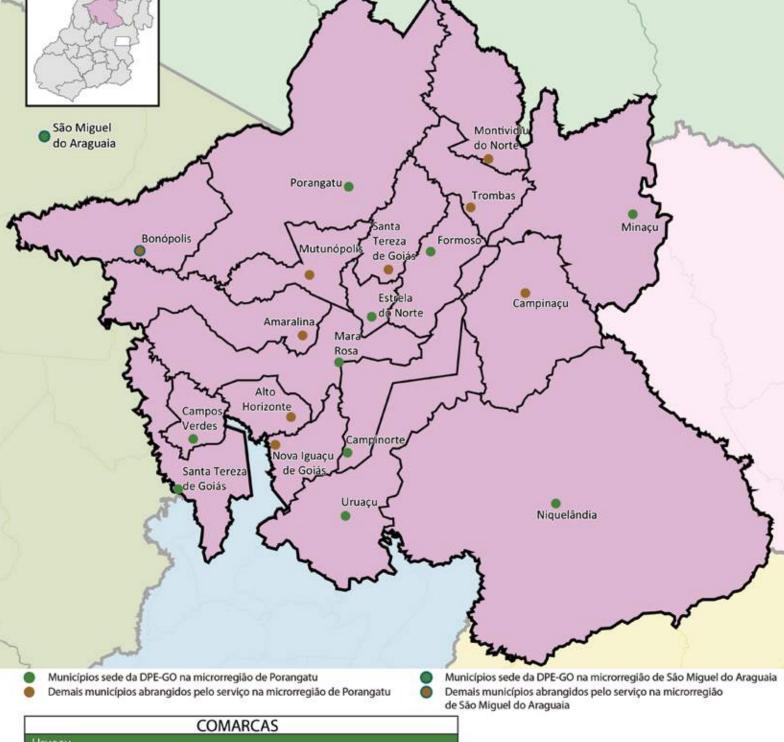


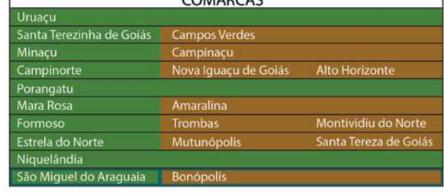
0	Municípios sede da DPE-GO na microrregião de Porangatu
0	Demais municípios abrangidos pelo serviço na microrregião de Porangatu

	COMARCAS	
Uruaçu		
Santa Terezinha de Goiás	Campos Verdes	
Minaçu	Campinaçu	
Campinorte	Nova Iguaçu de Goiás	Alto Horizonte



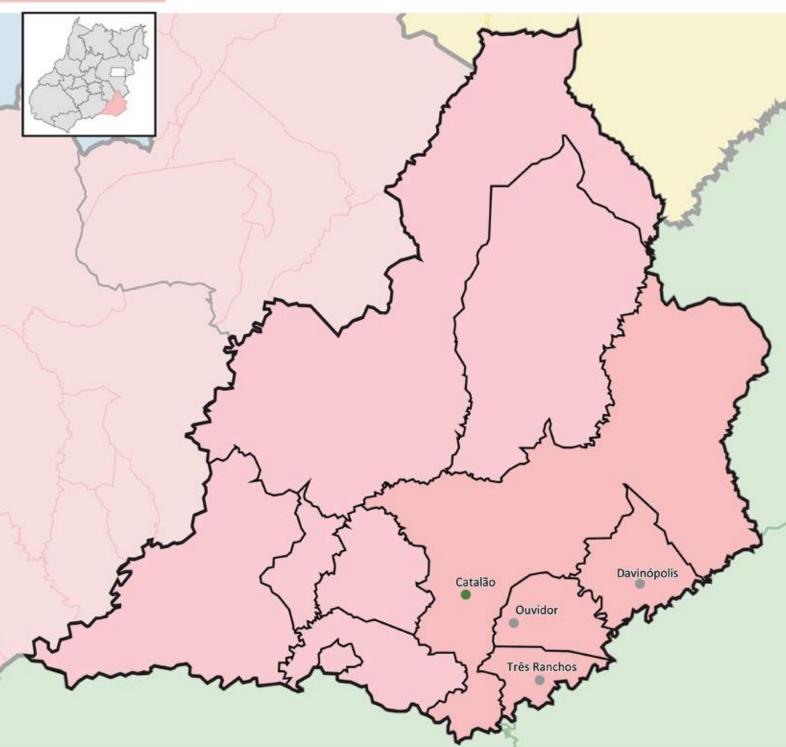
Porangatu







Catalão



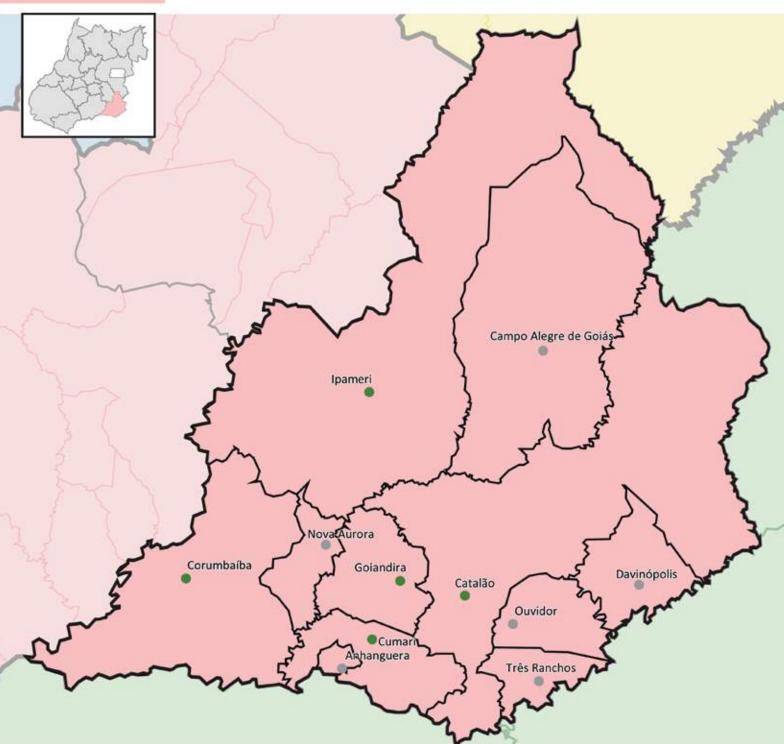
- Municípios sede da DPE-GO na microrregião de Catalão
- Demais municípios abrangidos pelo serviço na microrregião de Catalão

COMARCAS			
Catalão	Ouvidor	Trés Ranchos	Davinópolis



Catalão

EXPANSÃO DA
DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DE GOIÁS
2022



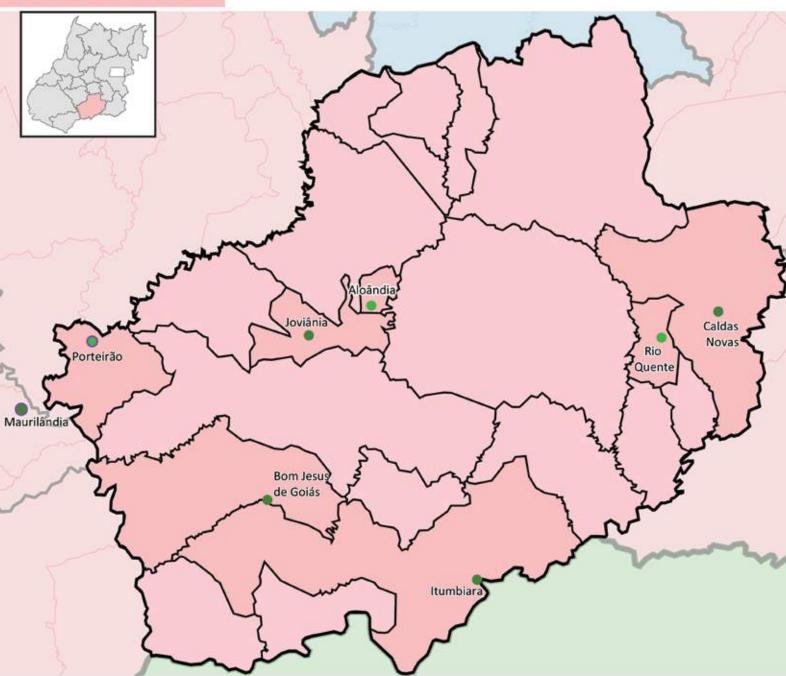
Municípios sede da DPE-GO na microrregião de Catalão
 Demais municípios abrangidos pelo serviço na microrregião de Catalão

COMARCAS			
Catalão	Ouvidor	Trés Ranchos	Davinópolis
Goiandira	Nova Auror	а	
Cumari	Anhanguer	a	
Corumbaíba			
Ipameri	Campo Alec	gre de Goiás	



Meia Ponte

EXPANSÃO DA
DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DE GOIÁS
2020



	COMARCAS	
Itumbiara		
Bom Jesus de Goiás		
Caldas Novas	Rio Quente	
Joviánia	Aloândia	
Maurilândia	Porteirão	

Municípios sede da DPE-GO na microrregião do Meia Ponte

Demais municípios abrangidos pelo serviço na microrregião do Meia Ponte



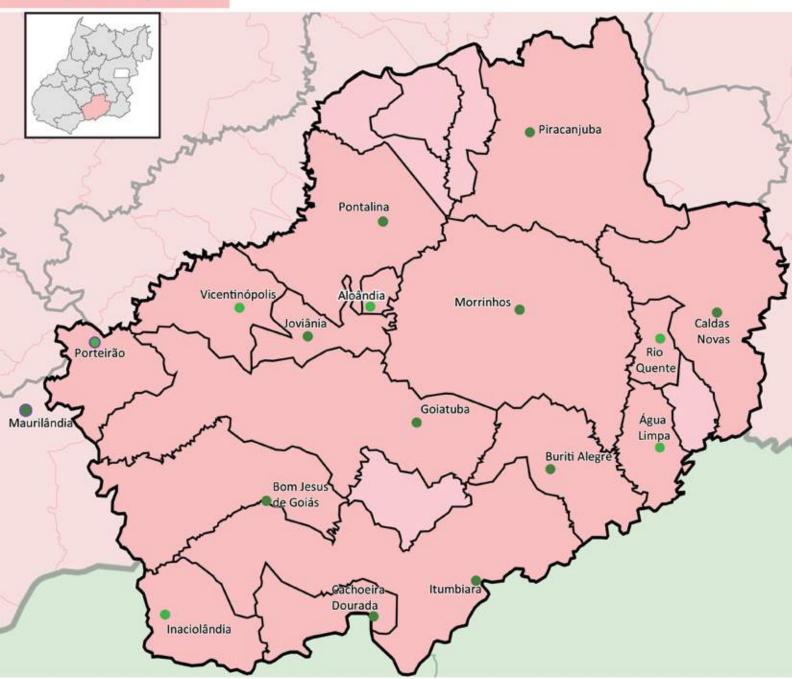
Municípios sede da DPE-GO na microrregião do Sudoeste de Goiás

Demais municípios abrangidos pelo serviço na

microrregião do Sudoeste de Goiás

MAPA GOIÁS MICROREGIÃO Meia Ponte

EXPANSÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE GOIÁS 2021



Municípios sede da DPE-GO na microrregião do Meia Ponte
 Demais municípios abrangidos pelo serviço na microrregião do Meia Ponte

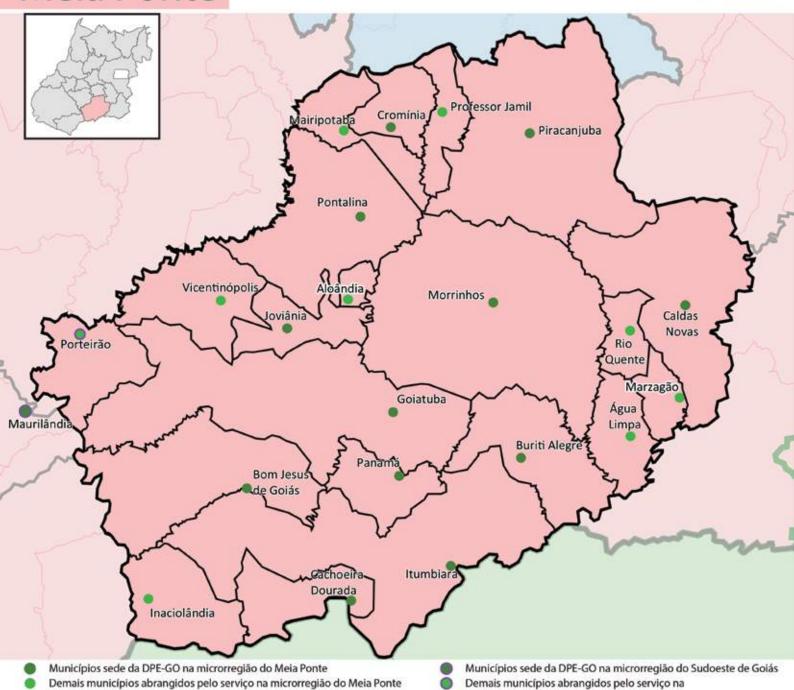
 Municípios sede da DPE-GO na microrregião do Sudoeste de Goiás
 Demais municípios abrangidos pelo serviço na microrregião do Sudoeste de Goiás

	COMARCAS
Itumbiara	
Bom Jesus de Goiás	
Caldas Novas	Rio Quente
Joviánia	Aloândia
Maurilândia	Porteirão
Cachoeira Dourada	Inaciolándia
Pontalina	Vicentinópolis
Goiatuba	
Morrinhos	
Buriti Alegre	Água Limpa
Piracanjuba	



MAPA GOIÁS MICROREGIÃO Meia Ponte

EXPANSÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE GOIÁS 2022



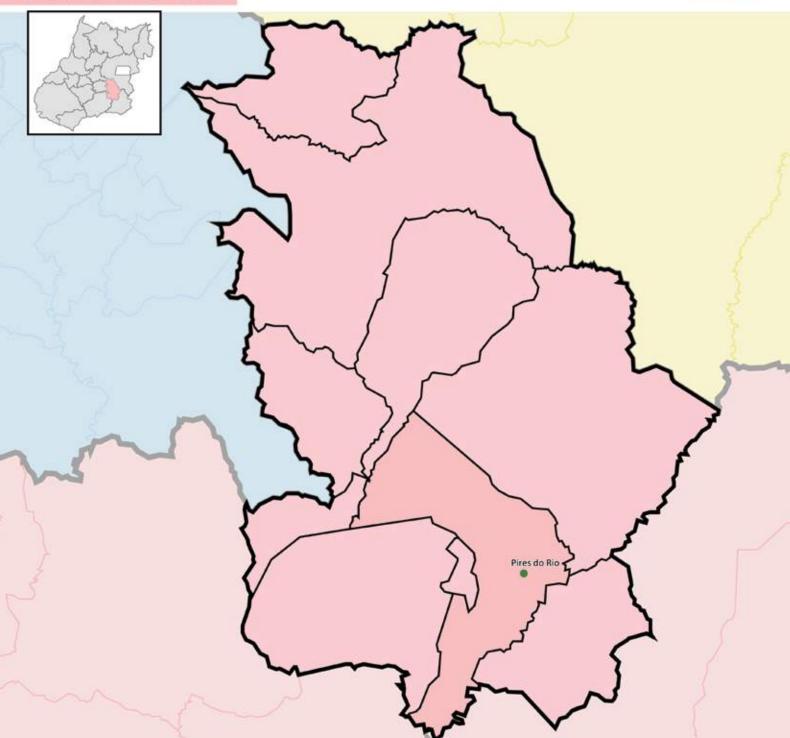
	COMARCAS	
Itumbiara		
Bom Jesus de Goiás		
Caldas Novas	Rio Quente	
Joviānia	Aloândia	
Maurilândia	Porteirão	
Cachoeira Dourada	Inaciolândia	
Pontalina	Vicentinópolis	
Goiatuba		
Morrinhos		
Buriti Alegre	Água Limpa	
Piracanjuba		
Cromínia	Mairipotaba	Professor Jamil
Panamá		



microrregião do Sudoeste de Goiás

Pires do Rio

EXPANSÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE GOIÁS 2020



Municípios sede da DPE-GO na microrregião de Pires do Rio



Pires do Rio

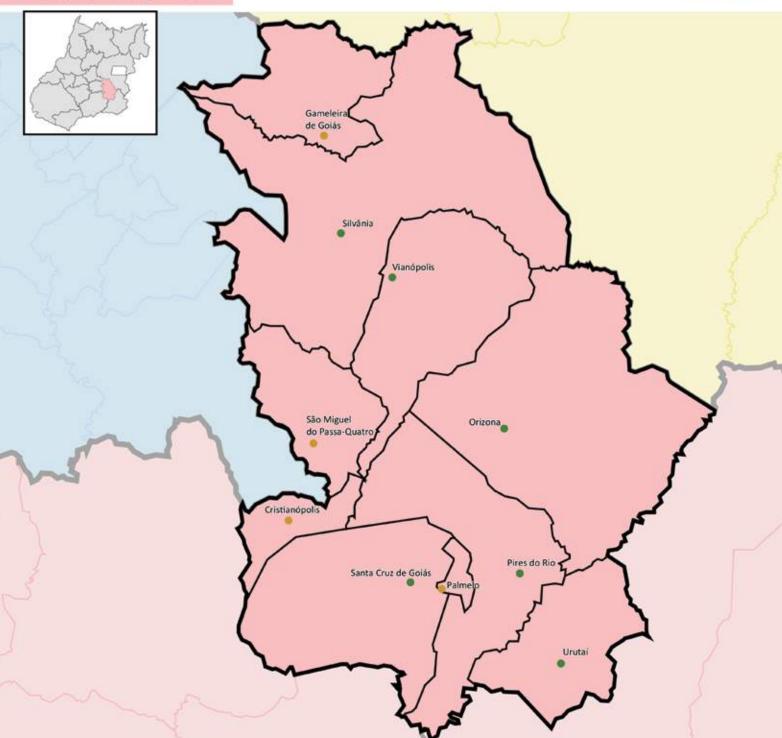
EXPANSÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE GOIÁS 2021

Municípios sede da DPE-GO na microrregião de Pires do Rio



Pires do Rio

EXPANSÃO DA
DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DE GOIÁS
2022



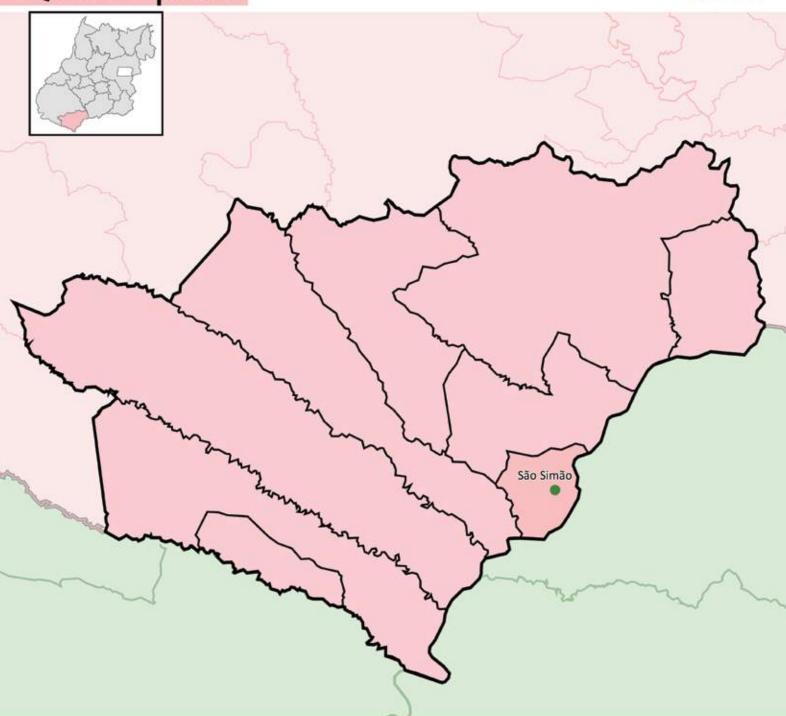
Municípios sede da DPE-GO na microrregião de Pires do Rio
 Demais municípios abrangidos pelo serviço na microrregião de Pires do Rio

	COMARCAS	
Pires do Rio		
Orizona		
Vianópolis	São Miguel do Passa-	Quatro
Silvānia	Gameleira de Goiás	
Urutaí		
Santa Cruz de Goiás	Cristianópolis	Palmelo



MAPA GOIÁS MICRORREGIÃO Quirinópolis

EXPANSÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE GOIÁS 2019

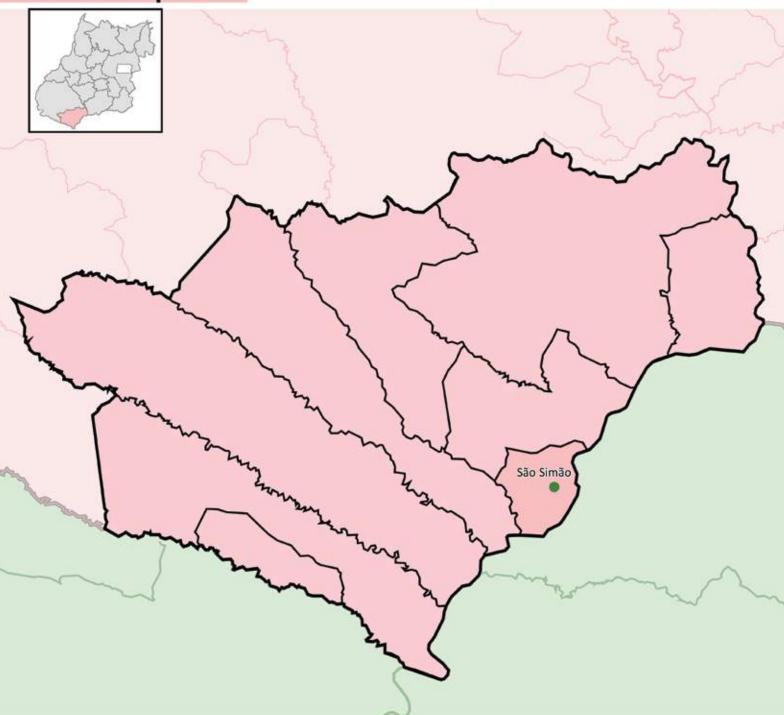


Municípios sede da DPE-GO na microrregião de Quirinópolis



Quirinópolis

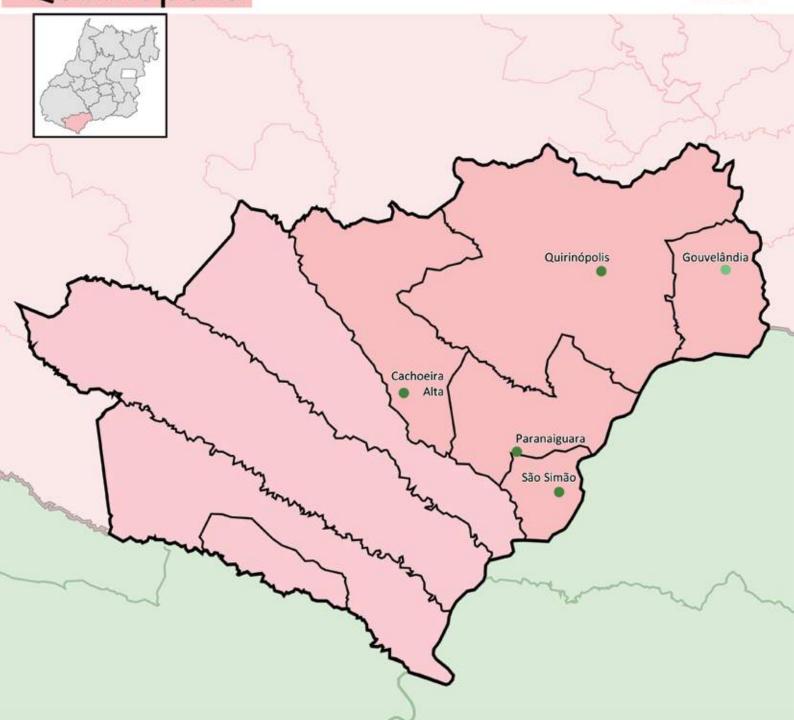
EXPANSÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE GOIÁS 2020



Municípios sede da DPE-GO na microrregião de Quirinópolis



MAPA GOIÁS MICRORREGIÃO Quirinópolis

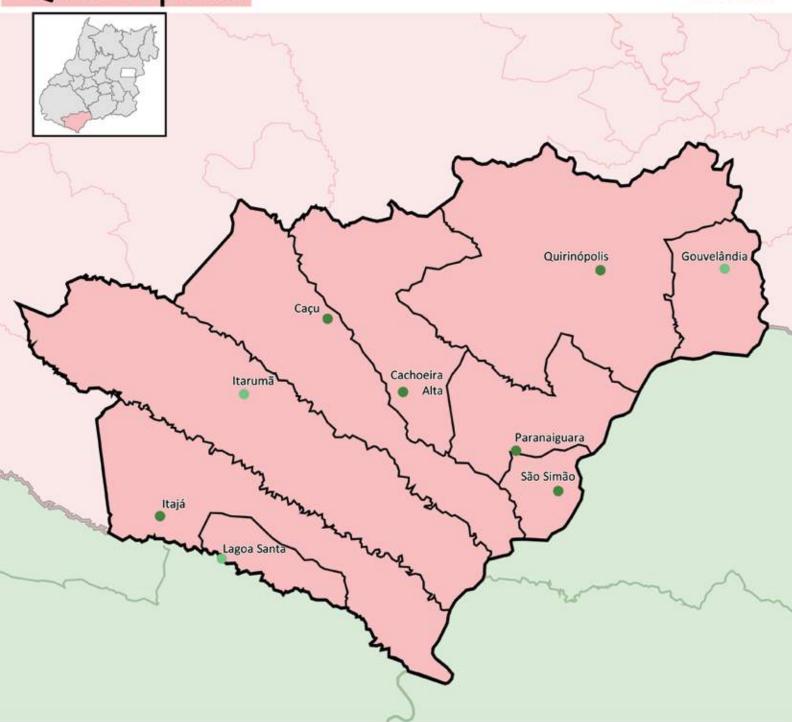


- Municípios sede da DPE-GO na microrregião de Quirinópolis
- Demais municípios abrangidos pelo serviço na microrregião de Quirinópolis

	COMARCAS	
São Simão		
Paranaiguara		
Cachoeira Alta		
Quirinópolis	Alto Horizonte	Nova Iguaçu de Goiás



MAPA GOIÁS MICRORREGIÃO Quirinópolis

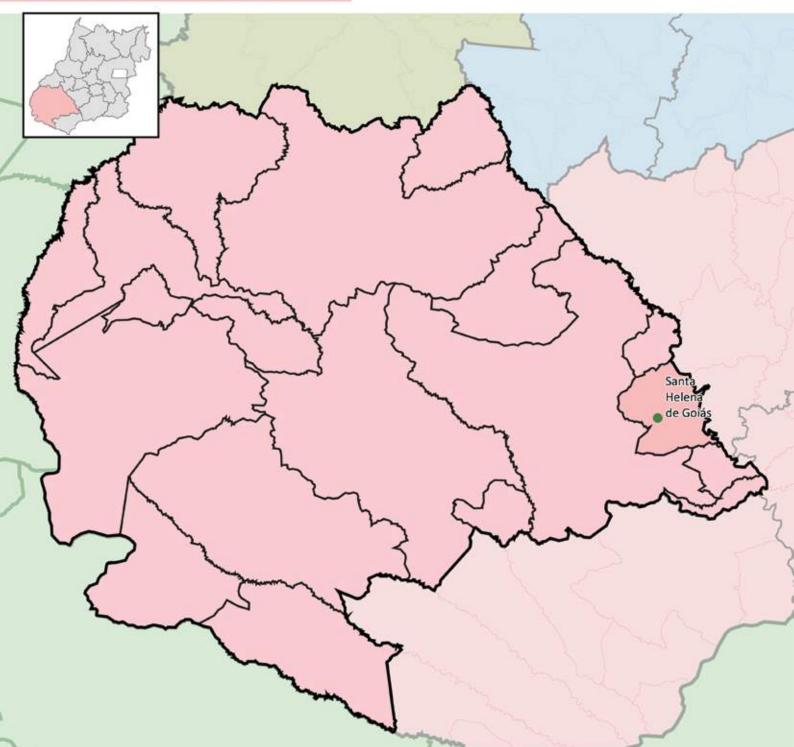


- Municípios sede da DPE-GO na microrregião de Quirinópolis
- Demais municípios abrangidos pelo serviço na microrregião de Quirinópolis

	COMARCAS	
São Simão		
Paranaiguara		
Cachoeira Alta		
Quirinópolis	Gouvelândia	
Caçu	ltarumă	
Itajá	Lagoa Santa	



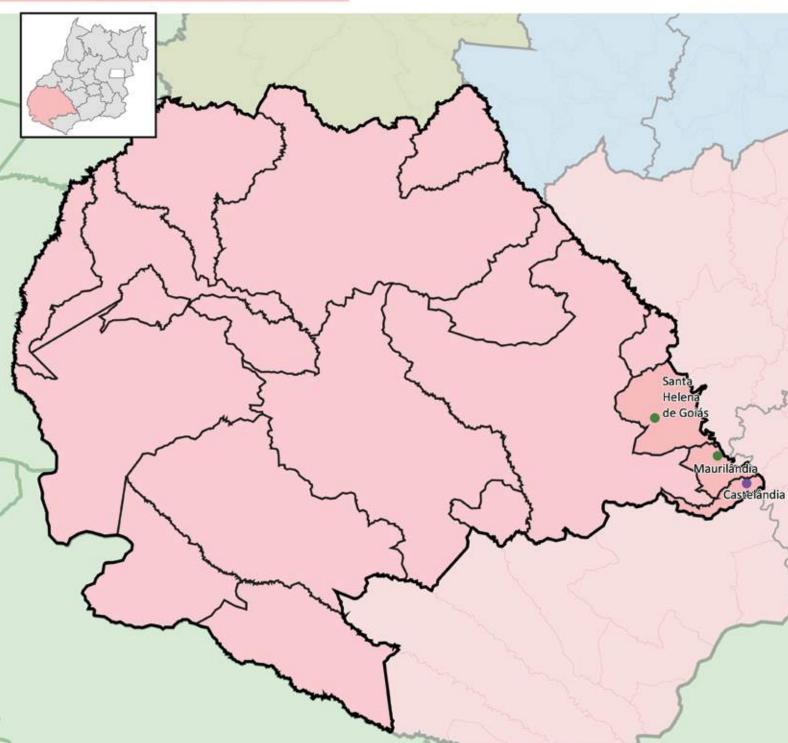
Sudoeste de Goiás



- Municípios sede da DPE-GO na microrregião do Sudoeste de Goiás
- Demais municípios abrangidos pelo serviço na microrregião do Sudoeste de Goiás



Sudoeste de Goiás



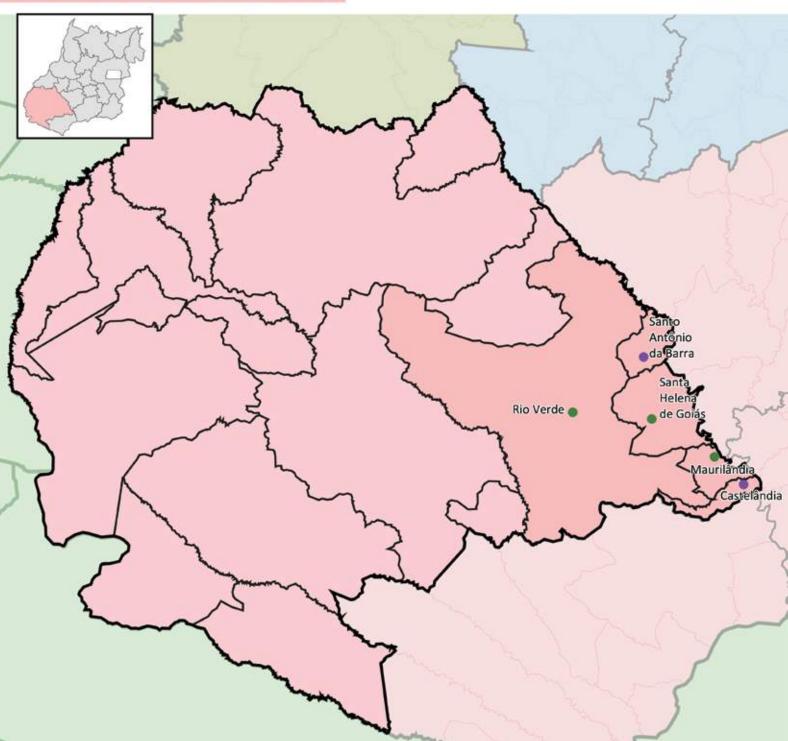
- Municípios sede da DPE-GO na microrregião do Sudoeste de Goiás
- Demais municípios abrangidos pelo serviço na microrregião do Sudoeste de Goiás

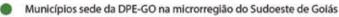
	COMARCAS	
Santa Helena de Goi	ás	
Maurilândia	Castelândia	



Sudoeste de Goiás

EXPANSÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE GOIÁS 2021





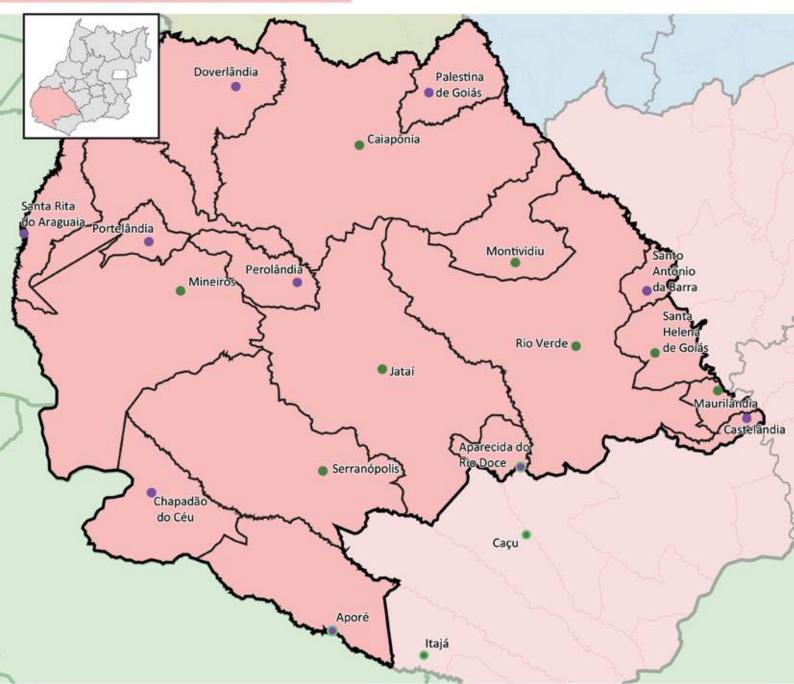
Demais municípios abrangidos pelo serviço na microrregião do Sudoeste de Goiás

	COMARCAS	
Santa Helena de Goi	ás	
Maurilândia	Castelândia	
Rio Verde	Santo Antônio da Barra	



Sudoeste de Goiás

EXPANSÃO DA
DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DE GOIÁS
2022



Municípios sede da DPE-GO na microrregião do Sudoeste de Goiás
 Demais municípios abrangidos pelo serviço na microrregião do Sudoeste de Goiás

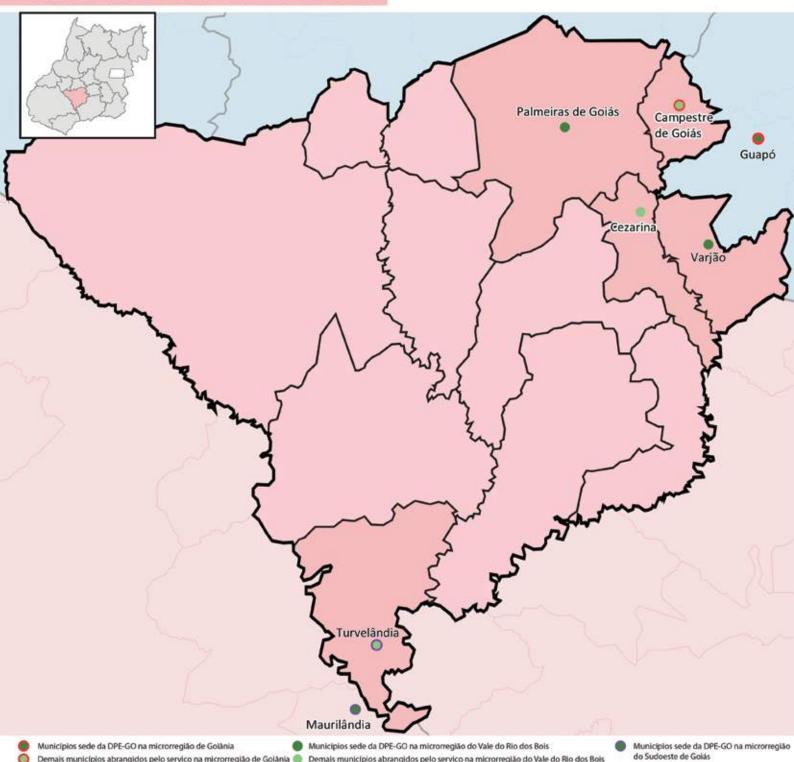
Municípios sede da DPE-GO na microrregião de Quirinópolis Demais municípios abrangidos pelo serviço na microrregião de Quirinópolis

	COMARCAS	
Santa Helena de Goi	ás	
Maurilândia	Castelândia	
Rio Verde	Santo Antônio da Barra	
Serranópolis	Chapadão do Céu	
Jataí	Perolândia	
Mineiros	Portelândia	Santa Rita do Araguaia
Caiapônia	Doverlandia	Palestina de Goiás
Montividiu		
Itajá	Aporé	
Caçu	Aparecida do Rio D	oce:



EXPANSÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE GOIÁS 2020

Vale do Rio dos Bois



Demais municípios abrangidos pelo serviço na microrregião do Vale do Rio dos Bois

COMARCAS				
Guapó	Campestre de Goiás			
Palmeiras de Goiás	Cezarina			
Maurilândia	Turvelândia			

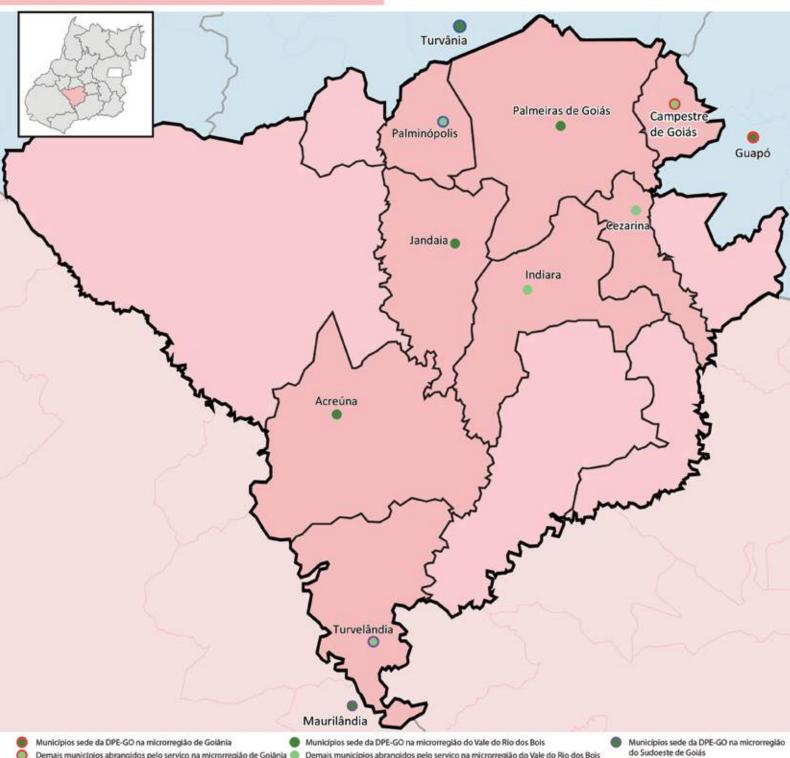
Demais municípios abrangidos pelo serviço na microrregião de Golânia 🌑



Demais municípios abrangidos pelo serviço na microrregião do Sudoeste de Goiás

EXPANSÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE GOIÁS

Vale do Rio dos Bois



- Municípios sede da DPE-GO na microrregião de Anicuns
- Demais municípios abrangidos pelo serviço na microrregião de Anicuns

COMARCAS				
Guapó	Campestre de Goiás			
Palmeiras de Goiás	Cezarina			
Maurilandia	Turvelândia			
Acreúna	_			
Jandaia	Indiara			
Turvânia	Palminópolis			

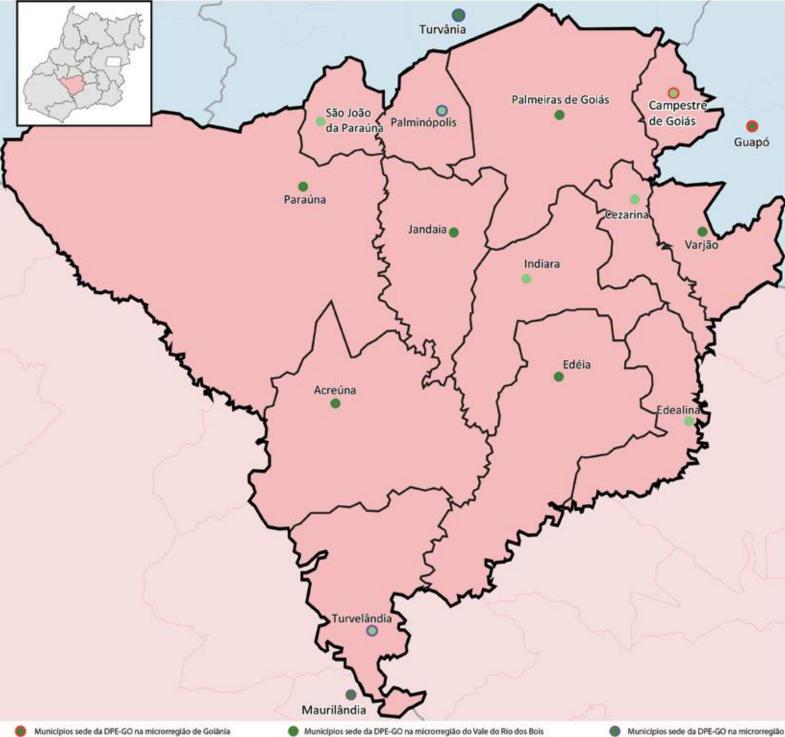
Demais municípios abrangidos pelo serviço na microrregião de Goiânia 🌑 Demais municípios abrangidos pelo serviço na microrregião do Vale do Rio dos Bois



Demais municípios abrangidos pelo serviço na microrregião do Sudoeste de Golás

Vale do Rio dos Bois

EXPANSÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE GOIÁS 2022



	COMARCAS	
Guapó	Campestre de Goiás	Municipios sede da D
Palmeiras de Goiás	Cezarina	O Demais municípios a
Maurilândia	Turvelândia	
Acreúna		
Jandaia	Indiara	
Turvānia	Palminópolis	
Edéia	Edealina	
Paraúna	São João da Paraúna	//De
Varjão		DC

 Municípios sede da DPE-GO na microrregião do Sudoeste de Goiás

 Demais municípios abrangidos pelo serviço na microrregião do Sudoeste de Golás

Municipios sede da DPE-GO na microrregião de Anicuns

Demais municípios abrangidos pelo serviço na microrregião de Anicuns



Projeto de expansão da Defensoria Pública do Estado de Goiás

www.dpe.go.gov.br E-mail: dicom@defensoriapubica.go.gov.br Telefone: (62) 3201-7418





